

### **Ata nº 15**

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Faro e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas 21.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, sob presidência do Presidente da Assembleia, Luís Miguel da Graça Nunes, com a presença da 1.ª Secretária, Ilda Maria Lita Pereira da Silva e do 2.º Secretário, João Manuel Bento Mota Lopes, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à determinação das taxas de Derrama – Proposta nº 259/2018/CM e retificação da Proposta nº 202/2018/CM;
- 2 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 – Proposta n.º 260/2018/CM;
- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe – Proposta n.º 244/2018/CM;
- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Faro - Proposta n.º 246/2018/CM;
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa ao suprimento de deficiência da Proposta n.º 110/2018/CM – Proposta n.º. 247/2018/CM;
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 21,84 m<sup>2</sup> (processo de obras nº 151/18) – Proposta n.º 234/2018/CM;
- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 25,77 m<sup>2</sup> (processo de obras nº 150/2018) – Proposta n.º 235/2018/CM;
- 8 - Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de

uma parcela de terreno, com a área de 61,74 m<sup>2</sup> (processo de obras nº 390/2017) – Proposta n.º 236/2018/CM.

*A Primeira Secretária procedeu então à chamada, verificando-se que estavam presentes os seguintes membros:*

Tiago Botelho da Silva (PSD); Beatriz Grasiela Calafate (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Luís Miguel da Graça Nunes (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); Ilda Maria Lita Pereira da Silva (PS); Pedro Gonçalo Custódio Valente (CDS); Carlos Alberto (PS); Manuel Francisco Botelho Agulhas (CDU); Rita Maria de Carvalho Salgado Garcia e Costa (PSD); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); Ana Lúcia Silva de Passos (PS); José Vítor da Silva (PSD); Paulo Jorge Gonçalves Teixeira (PS); Carlos Guerreiro de Brito (BE); Susana Cristina da Silva Joaquim (PS); Catarina Alexandra Matos Marques (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN); Michel Tomás Ribeiro (PSD); João Manuel Bento Mota Lopes (PS); Pedro Miguel Gama Cláudio (PSD); Carlos Manuel Vargas Santos (PS); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); Maria Manuela Palmeira Neto (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Bruno Gonçalo de Azevedo Lage (PSD – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); José António Viegas Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias Conceição/Estoi) Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro) e Sérgio Vicente dos Santos Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de St<sup>a</sup>. Bárbara de Nexe).

*Não estavam presentes:*

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD); José Apolinário Nunes Portada (PS); Fernando Manuel Correia Marques (PS); Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira (BE); Berta Paula Brito Cruz Silva Dias (PSD); Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) e Steven Sousa Piedade (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro).

*Foram presentes os seguintes pedidos de **justificação de falta e substituição**.*

- Do membro do grupo municipal do PSD, Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte, um pedido de substituição na presente reunião, por motivos profissionais, tendo sido substituído pelo elemento a seguir na lista do PSD, Tiago Botelho da Silva.

- Do membro do grupo municipal do PS, José Apolinário Nunes Portada, um pedido de substituição na presente reunião, por compromisso inadiável, devido ao exercício de funções institucionais, integrando a delegação do Estado Português na reunião do Conselho de Pescas da União Europeia, tendo o elemento a seguir na lista do PS, Luís Miguel Neves, apresentado igualmente um pedido de substituição, José Apolinário Nunes Portada, foi substituído pelo elemento a seguir na lista do PS, Beatriz Graziela Calafate.

- Do membro do grupo municipal do PS, Fernando Manuel Correia Marques, um pedido de substituição na presente reunião, por motivos profissionais, tendo sido substituído pelo elemento a seguir na lista do PS, Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira.

- Do membro do grupo municipal do BE, Augusto Arnaldo Nunes Otero Taveira, um pedido de substituição na presente reunião, por motivos pessoais, tendo sido substituído pelo elemento a seguir na lista do BE, Carlos Guerreiro de Brito.

- Do membro do grupo municipal do CDS-PP, Dora Sofia de Oliveira Ferreira de Melo, um pedido de justificação de falta na presente reunião, por motivos profissionais.

- Do membro do grupo municipal do PSD, Berta Paula Brito Cruz Silva Dias, um pedido de substituição na presente reunião, tendo sido substituída por Michel Tomás Ribeiro.

- Do membro do grupo municipal do PSD, Cátia Susana da palma Morais Gomes, um pedido de substituição na presente reunião por motivo de doença, tendo sido substituída por Pedro Miguel Gama Cláudio.

- Do membro do grupo municipal do PSD, Steven Sousa Piedade – Presidente da Freguesia de Montenegro, um pedido de substituição na presente reunião, tendo sido substituído por Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda.

*Estavam presentes junto à Mesa:*

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rogério da Conceição Bacalhau Coelho; o Sr. Vice-Presidente Paulo Jorge Neves dos Santos e os Srs. Vereadores, Sophie Matias (PSD); Adriano João Leal Cardoso Guerra (PSD); Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía (PSD); bem como os Vereadores do Partido Socialista Carlos Pedro Sousa Gordinho; Ana Cristina Valadas Grilo e Aquiles Marreiros.

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito boa noite a todos os eleitos da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara e aos Srs. Vereadores e também ao público aqui presente esta noite.

Nós temos a convocatória para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar neste dia 17 de dezembro, no Salão Nobre dos Paços do Município com a seguinte ordem de trabalhos, que vou ler:

*Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à determinação das taxas de Derrama – Proposta n.º 259/2018/CM e retificação da Proposta n.º 202/2018/CM;*

*Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 – Proposta n.º 260/2018/CM;*

*Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe – Proposta n.º 244/2018/CM;*

*Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Faro – Proposta n.º 246/2018/CM;*

*Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa ao suprimento de deficiência da Proposta n.º 110/2018/CM – Proposta n.º 247/2018/CM;*

*Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 21,84m<sup>2</sup> (processo de obras n.º 151/18) – Proposta n.º 234/2018/CM;*

*Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 25,77m<sup>2</sup> (processo de obras n.º 150/18) – Proposta n.º 235/2018/CM;*

*Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 61,74m<sup>2</sup> (processo de obras n.º 309/2017) – Proposta n.º 236/2018/CM.*

É esta a ordem de trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, como sabem nas sessões extraordinárias não há período de público.

Feita a chamada, sabemos que temos quórum, de acordo com a chamada e a lista de presenças assinalada pela 1.ª Secretária a quem agradeço.

Antes de tudo, queria cumprimentar o Partido Comunista Português, porque realizou este fim de semana em Faro a sua nona Assembleia Regional. Tive ocasião de estar presente no encerramento, a convite do Partido Comunista Português, e queria saudá-lo e felicitá-lo pelo encontro.

Eu queria também referir, se me permitem, já o fiz aqui uma vez, não está na ordem de trabalhos, mas eu penso que todos compreenderão: faleceu esta semana um ex-autarca de Faro. Foi vereador aqui na Câmara Municipal de Faro, custa-me falar porque era meu amigo, pessoa que me tratou sempre com uma relação acima do normal e custa-me fazer aqui aquilo que já fiz aqui numa sessão anterior, mas eu julgo que na Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo do município, que reúne o maior número de eleitos das várias sensibilidades, não devemos passar estes momentos sem lembrar aqueles que serviram o município. A minha opinião sincera é que mesmo quando nós não concordamos com o trabalho de alguém, eu reconheço que fazem-no sempre na melhor das intenções e com o espírito de entrega.

O Ricardo Sengo Costa foi uma dessas pessoas que serviu o município de Faro, enquanto autarca e depois também no Mercado Municipal de Faro, e sempre com esse espírito de missão pública e de amor a Faro. Ele não era natural de Faro, devo dizer-vos que só percebi isso no dia em que ele faleceu, pelo facto de as cerimónias fúnebres irem para Montemor, porque sempre o tive como um farenses genuíno e de enorme coração.

E queria pedir-vos se me acompanhavam num minuto de silêncio em memória do Ricardo Sengo da Costa.»

*Seguiu-se um minuto de silêncio.*

*Seguidamente, passou-se ao:*

#### **PONTO N.º 01**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à determinação das taxas e Derrama – Proposta n.º 259/2018/CM**

**Presidente da Câmara Municipal** – «A proposta nº 259 propõe que seja aprovada a taxa de Derrama de 1% para empresas que não ultrapassem os cento e cinquenta mil euros de lucro no IRC e 1,5% para as restantes empresas. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Tiago Botelho (PSD)** – «Aquilo que gostaríamos de dizer, relativamente a esta matéria, é que efetivamente o Executivo soube interpretar a relação de forças que existe nesta Assembleia e portanto soube acolher aquilo que foi uma proposta, em nosso entender, pertinente e até coerente que ainda que obviamente não fizesse parte do espírito inicial da elaboração do orçamento, parece-nos que foi um contributo que veio, de algum modo, introduzir até alguma maior justiça ou equidade na forma como a arrecadação de impostos ocorre no concelho.

É verdade, e também já o tínhamos aqui dito, que em termos de competitividade fiscal o concelho de Faro não pode ignorar aquilo que se passa à sua volta e efetivamente sabemos que alguns municípios optam por não aplicar taxa de derrama e é um direito que lhes assiste. E obviamente também é uma circunstância que alguns conseguem fazê-lo com maior facilidade do que outros e isso também não pode ser ignorado.

E portanto registar a forma positiva com que o Executivo conseguiu acolher aquilo que lhe foi proposto e lhe foi sugerido e que de algum modo provavelmente veio, ainda que com prejuízo do ponto de vista do investimento, mas com algum sentido de justiça fiscal, introduzir aquilo que poderá ser uma benfeitoria ao todo da proposta orçamental para 2019.

Julgamos que o facto também de esta proposta ter acolhido unanimidade no Executivo é, em si mesma, também um reflexo da forma positiva com que esta alteração foi encarada. E portanto esperamos, também, que haja do ponto de vista político uma consequência dessa unanimidade.»

**O Membro da AM, Botelho Agulhas (CDU)** – «Nós vamos votar a favor da proposta, pelo facto de a bancada da CDU ter proposto esta redução de taxa a aplicar às empresas com um volume de vendas de cento e cinquenta mil euros, e ter sido acolhida passando de 1.5 para 1.

Em nossa opinião, tendo em consideração as dificuldades que as micro e pequenas empresas continuam a atravessar, não só por terem sido as mais atingidas pela crise que assolou o país e em particular o Algarve, crise que esbatida no seu maior impacto, não está completamente

resolvida, mas também por serem as mais frágeis do ponto de vista económico e financeiro, assim como o que representam no ponto de vista do emprego e do PIB.

Entendemos que se pode ir mais longe e exultamos o Executivo, com os seus próprios meios, a elaborar um estudo que permita avaliar qual o impacto que esta medida de redução de impostos em geral pode representar para a receita do orçamento e o que pode representar de alívio financeiro para estas empresas, o que pode ser uma mais-valia para a sua sustentabilidade e para a sustentabilidade do tecido empresarial do concelho, que naturalmente também terá retornos importantes para o concelho.»

**O Membro da AM, Carlos Vargas (PS)** – «Para nós, Partido Socialista, não é fácil, nem podemos passar uma esponja por cima de tudo o que se passou desde a penúltima Assembleia Municipal, sobre este tema, até agora, como devem compreender. Porque isto em política é assim, e em tudo na vida: *“quem não se sente não é filho de boa gente”*, e nós prezamos de ser filhos de boa gente.

O sentido de voto do Partido Socialista na penúltima Assembleia, onde isto foi discutido, foi completamente adulterado. Foi adulterado com um propósito político-partidário, porque com inverdades e com algumas falsidades, o nosso voto foi demagogicamente propagandeado publicamente, com o único sentido de tirar dividendos político-partidários. Foi adulterado com inverdades, foi utilizado demagogicamente para isso.

Senão, vejamos: o sentido de voto do Partido Socialista relativamente à questão da derrama, na penúltima Assembleia, foi igual ao sentido de voto da CDU e do Bloco de Esquerda. Não foi um voto para rejeitar a derrama, ou contra a derrama, foi um voto para votar contra a taxa de derrama que o Executivo aqui apresentou, o que é significativamente e objetivamente diferente. Por isso o Partido Socialista foi acusado, pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo PSD, publicamente, de querer retirar à Câmara de Faro uma receita de dois milhões de euros. Isto é uma inverdade! Isto é falso! Porque o Partido Socialista, nesta casa, pela sua prática e pelo sentido de responsabilidade, nunca poderia de forma alguma imitar aquilo que foi a prática do PSD nesta casa, durante quatro anos, de 2005 a 2009. Que aí sim, com uma política de terra queimada, utilizando uma estratégia guerrilheira de *quanto pior melhor*, em quatro anos, quando o Partido Socialista esteve aqui com o Dr. José Apolinário, não viabilizaram e não

votaram favoravelmente nenhuma medida financeira que viabilizasse a concretização de algumas obras.

Porque as pessoas andam aqui, mas costumam ter a memória muito curta, mas para andar aqui é preciso ter memória de elefante, e eu dou dois exemplos: não tiveram problema absolutamente nenhum de penalizar as pessoas de Estoi e da Conceição, porque inviabilizaram a concretização do saneamento básico ao inviabilizar que a Câmara injetasse dois milhões e quinhentos mil euros na Fagar para fazer essa obra. Não tiveram problema nenhum em penalizar as pessoas destas duas freguesias durante oito anos.

Porque depois, no mandato do Eng.º Macário Correia, quando foi necessário viabilizar isso, que o Partido Socialista estava cá, e viabilizou, isto é demonstrativo de responsabilidade, de uma prática responsável, e é demonstrativo de que o Partido Socialista não quis retirar dois milhões de euros no investimento da Câmara, não quis de forma nenhuma. Mas o Partido Socialista o que quis foi evitar que as pequenas e médias empresas suportassem mais duzentos e quinze mil euros, foi isso que o Partido Socialista fez.

Atenção, e volto a repetir, é preciso não ter a memória curta. Nesta Assembleia Municipal, há relativamente pouco tempo, foi aqui rejeitada uma proposta do Executivo por metade da bancada do PSD, e eu não vi o Sr. Presidente da Câmara ir lá para fora dizer que o PSD era um obstáculo à sua atividade... Ele apresentou aqui uma proposta que foi rejeitada, ou estão esquecidos? Foi o próprio PSD que rejeitou a proposta do Executivo e o Sr. Presidente da Câmara não foi lá para fora dizer que o PSD era um obstáculo à sua atividade. Porque é que o fizeram agora com o Partido Socialista, sabendo que isto não era verdade? Porquê fazer este aproveitamento político-partidário de uma situação que não é real, porquê?

E digo-vos uma coisa: disto tudo só ressalto duas verdades. A primeira verdade é que o Executivo da Câmara queria retirar dois milhões de euros às pequenas e médias empresas. E a outra grande verdade é que por convicção e determinação da bancada do Partido Socialista, as pequenas e médias empresas evitaram pagar mais duzentos e quinze mil euros. Estas é que são as duas grandes verdades e as duas grandes ilações que se tiram disto tudo.



A outra questão é assim: então qual foi o acordo que o Sr. Presidente da Câmara vem para a rua e para os jornais dizer que fez com a CDU? Então o acordo foi de trazer aqui a proposta da CDU? O acordo foi ter a garantia que a CDU votava na sua própria proposta? É este acordo que o Sr. Presidente diz que fez com a CDU? Repito: o acordo que tem com a CDU é ter a garantia que a CDU votava na proposta da CDU?

Meus amigos, o Partido Socialista, como não podia deixar de ser, vai votar favoravelmente esta proposta, porque vai precisamente ao encontro da posição do Partido Socialista.»

**O Membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Penso que esta proposta atual vai mais ao encontro das expectativas maioritárias da Assembleia e demonstra também um esforço da Câmara a ir de encontro às mesmas, embora o PAN tenha dúvidas que esta redução de impostos irá mesmo fazer a diferença para as empresas do concelho, ou uma grande diferença, com base num cálculo simples: por exemplo, numa empresa com cinquenta mil euros de lucro terá que pagar, de derrama anual, cinquenta euros, estamos a falar de quatro euros ao mês. Penso que não será por aí que as empresas irão crescer ou diminuir no concelho.

Já para o município, retirando este valor ao município se calhar estamos a falar de muitos milhares de euros, cem, duzentos, trezentos ou quatrocentos mil euros, que poderiam ser aplicados em áreas que Faro muito precisa, como a contratação de pessoal técnico para a manutenção dos jardins, como ações sociais, etc.

O PAN preferia dar um apoio mais direto e objetivo, isentando, por exemplo, empresas que garantidamente tenham boas práticas ambientais; legalmente é um bocado complicado fazer essa distinção, gostaríamos de no futuro analisar uma melhor forma de o fazer.

Acompanhamos também a ideia da CDU de fazer um estudo do impacto desta medida da redução da derrama, para perceber efetivamente o que é que ela traz de positivo e se aumenta a qualidade e o número de empresas em Faro, mas iremos dar um voto de confiança e iremos votar favoravelmente.»

**O Membro da AM, Carlos Brito (BE)** – «Gostava de dizer duas coisas que têm a ver com esta situação.

O Bloco de Esquerda votou, na altura, contra esta situação, porque é de facto a taxa máxima que é aqui aplicada na derrama e como tal entendemos que não deveríamos votar e deixar de exprimir aqui a posição do Bloco de Esquerda relacionada com a situação dos empresários farenses.

Mas também não deixamos de acompanhar esta mesma proposta.

Mas aquilo que nós queremos dizer é o seguinte: é que há muitas formas de conseguir fazer com que esta situação da derrama, daqui para o futuro, possa ser feita com vários escalões. Se elas forem feitas com vários escalões automaticamente toda a gente fica a usufruir daquilo que fatura. Quem mais fatura mais paga, quem menos fatura menos paga.

Porque se fizermos um cálculo, como o Bloco já fez vários cálculos em relação àquilo que aqui está hoje, quem passar de 1,499 paga um valor, mas quem tiver 1,501 já paga outro valor. Por isso, isto deveria ser feito era por escalões, assim é que estávamos a repor a justiça em relação à derrama.»

**O Presidente da Assembleia Municipal** – «Não havendo mais inscritos, colocávamos este primeiro ponto da Ordem de Trabalhos à votação. E recorro a proposta n.º 259/2018/CM – Determinação das taxas de Derrama.

Eu julgo que era importante nestas matérias detalhar:

*“1- A aplicação para o ano 2019 das seguintes taxas de derrama de acordo com o artigo 18 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro:*

*- Taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas), gerado no Município de Faro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapassem os 150.000€;*

*- Taxa normal de derrama e 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) gerado no Município de Faro, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000€*

*2 – A retificação da Proposta n.º 202/2018/CM referente à determinação das Taxas de Derrama, IMI, IRS e da Taxa de Direitos de Passagem, no que concerne à identificação do diploma que regulamenta a lei das Finanças*

*Locais em 2018, pelo que, onde conta “Lei n.º51/2018, de 16 de agosto”, deve ler-se “Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”»*

### **Resultado da Votação**

Votos a favor – 30

Abstenções – 00

Votos contra – 00

Aprovado por unanimidade.

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Vamos passar então ao ponto n.º 2: “Proposta n.º 260/2018/CM – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.

*Submete-se á deliberação da Assembleia Municipal:*

- 1. A aprovação das Grandes Opções do Plano do Município e do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados para o ano 2019;*
- 2. A aprovação do mapa de pessoal do Município e do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados para o ano 2019, nos termos da alínea o) do artigo 25.º do Decreto-lei n.º75/2013, de 12 de setembro;*
- 3. A aprovação do Orçamento para 2019 do Município e do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados;*
- 4. A aprovação da proposta para que esse órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6. da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual;*
- 5. A aprovação da proposta de delegação no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação atual, a assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.”*

**Presidente da Câmara Municipal** – «A proposta 260, propõe a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019. Tem como principais objetivos a melhoria do espaço público; a implementação da estratégica local de habitação, aprovada aqui na última Assembleia Municipal; também o projeto Faro Capital Europeia da Cultura; melhorar o Parque Escolar; desbloquear a situação da construção da ponte para a Praia de Faro; a conversão do espaço Ribeirinho, com a implementação

dos projetos da Frente Ribeirinha; a conversão do parque de Campismo da Praia de Faro.

Depois, um conjunto de planos estratégicos para o concelho, estamos a falar do PDM, Parque Tecnológico, Parque Empresarial, vários planos de urbanização e também incentivar o investimento privado.

Nos últimos dois anos descemos em termos de IMI, com a baixa do IMI a ser de cerca de três milhões de euros; no entanto, com a situação da economia, nomeadamente a questão do IMT que tem vindo a crescer, hoje essa situação não é efetiva, continuamos a ter o orçamento na casa dos trinta e nove, quarenta milhões.

Prevê-se como despesa cerca de trinta e nove milhões e meio; a receita também. Esta receita é calculada com base nas médias estatísticas das diversas rubricas ou os últimos 24 meses, ou nos últimos 36 meses e, portanto, tendo em conta a evolução da economia e aquilo que recebemos nesses dois períodos, respetivamente, para as grandes rubricas prevê-se arrecadar cerca de trinta e nove milhões e meio para o próximo ano.

Portanto o que se pretende é, como o Sr. Presidente da Assembleia já referiu, a aprovação destes pontos que aqui estão.»

**O Membro da AM, Pedro Cláudio (PSD)** – «Felicito os serviços municipais envolvidos na preparação do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2019 por, em tempo recorde, terem produzido um novo documento, capaz de atender às considerações explanadas na última Assembleia Municipal. Independentemente das opções políticas vertidas nos documentos por indicação do Executivo Municipal, produziram um documento tecnicamente correto e bem fundamentado.

Nesta Assembleia não dispomos de uma Unidade Técnica de Apoio Orçamental à semelhança da Assembleia da República, mas a análise dos documentos por olhos menos treinados não identifica truques contabilísticos, nem diferenças inexplicáveis entre projeções de receitas e despesas.

A bancada do PSD nesta Assembleia Municipal vai votar favoravelmente a proposta do Executivo Municipal por se rever nas orientações políticas espelhadas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para o ano 2019.

Este documento, que discrimina a origem das receitas e o destino das despesas, tem um impacto muito relevante no Município pelas verbas que cobra aos munícipes e empresas farenses e pela forma como decide gastar essas verbas. Em investimento ou pagamento de dívidas, em subsídios às instituições da sociedade civil ou no fortalecimento dos serviços municipais, no apoio a eventos ou na promoção do Concelho em Portugal e no estrangeiro. Mas, se levarmos em linha de conta todas as interações económico-sociais que ocorrem diariamente no espaço do nosso Concelho, a importância do Orçamento Municipal é relativizada e reduzida por muitos à ação que o Município pode ou não ter sobre a sua rua, o seu bairro ou estrada onde passam diariamente.

O Orçamento Municipal não afeta a vida dos farenses da mesma forma que o Orçamento Geral do Estado. Se afetasse, e fosse por decisão deste Executivo Municipal, poderíamos ter a certeza que não havia para os farenses funcionários públicos um salário mínimo e para os farenses trabalhadores do setor privado um salário mínimo inferior, por exemplo. Este é um orçamento que deve a todos os farenses o mesmo respeito: sejam mais ou menos novos, mais ou menos abonados, mais ou menos letrados, da cidade, das praias ou da serra, trabalhadores, desempregados ou empresários, do setor público ou do setor privado.

O orçamento evidentemente apresenta limitações e não responde a todos os anseios de investimento e resolução de problemas dos farenses, mas essas limitações encontram raízes bem mais profundas no formato de financiamento estabelecido para as Autarquias Locais do que na vontade do Executivo Municipal de atender às legítimas reivindicações dos farenses.

Essas reivindicações serão com certeza todas legítimas, a cada um cabe a defesa do seu próprio interesse, mas não serão todas socialmente justas por igual. Para avaliar a justiça das reivindicações os farenses manifestaram-se em urna no ano passado e, de entre as opções políticas disponíveis, foi escolhida aquela com que a maioria dos farenses mais se identificou, pelo que é lícito inferir que, na impossibilidade de atender a todos os investimentos reivindicados, as prioridades estabelecidas pelo Executivo Municipal aproximar-se-ão das prioridades defendidas pela maioria da população farenses. Ainda assim, porque cada cabeça sua sentença, cabe aos eleitos locais, particularmente aos que têm responsabilidades executivas, o dever de, humildemente e de forma

regular, desconstruir junto dos farenses a complexidade das ponderações para cada opção de investimento num exercício de transparência que permita à generalidade dos farenses compreender as GOP e porque é que os investimentos previstos para 2019 foram estes e não foram outros.

Num orçamento municipal que não chega a atingir os 40 milhões de euros, há duas notas de particular relevância:

- a primeira para a humildade democrática do Executivo Municipal. Apesar da forma pouco ortodoxa como se viu obrigado a retirar de discussão o Orçamento Municipal e GOP, após uma força política ter votado a proposta de taxas para 2019 de uma forma na reunião do Executivo e de uma forma diferente na reunião da Assembleia Municipal, este Executivo procurou dar eco às considerações da Assembleia Municipal e apresentou nova proposta que atendesse a essas considerações apesar de se consubstanciarem numa redução adicional de 215.000€ ao orçamento Municipal.

- a segunda para a opção municipal de não impor aos farenses a taxa máxima de IMI de 0,45%, dando cumprimento a uma promessa eleitoral e abdicando de um confisco fiscal de cerca de 1,5 M€ que corresponde a cerca de 4% do orçamento. Este 1,5 M€ que não é cobrado aos farenses podia ser investido em muitas coisas mas entende o Executivo Municipal, e bem, que os farenses já foram por muitos anos sujeitos a taxas máximas de IMI, até antes de a isso serem obrigados por força do Plano de Reequilíbrio Financeiro, e merecem um alívio fiscal, até porque a coleta noutros impostos não municipais já está em níveis bastante elevados.

Estamos convictos que o futuro se afigura risonho para Faro.

A guerra da dívida e do estrangulamento financeiro vai sendo vencida aos poucos, anos após ano, batalha orçamental após batalha orçamental, e o facto de o Município de Faro ser o 3º melhor classificado do país na avaliação do passivo exigível é algo que honra todos os farenses e premeia todos os eleitos locais, no poder e na oposição, que reconheceram a importância das contas certas para a credibilidade do município.

A recuperação da autonomia financeira permite-nos perspetivar Faro a longo prazo.

A orientação definida pelo Executivo Municipal de elevar Faro a um destino náutico de excelência merece o nosso aplauso – a requalificação

da frente ribeirinha e o aproveitamento do espaço do cais comercial são projetos que fazem brilhar os olhos dos farenses.

Na qualificação do espaço público e da rede viária, apesar de estarmos melhor, ainda há muito por fazer. O caminho faz-se caminhando e, sabendo que este é o Rumo Certo, sustentadamente chegaremos também à excelência no espaço público do Concelho: cidade e freguesias rurais.

O futuro risonho não se compadece com decisões apressadas em cima do joelho conforme o vento que sopra. Tem de ser atempadamente pensado, projetado e maturado e também isso está a ser feito com a revisão do PDM, o Plano Municipal de Transportes e o Plano Estratégico de Habitação, e outros.

As coletividades continuam a merecer do Município o respeito devido pelas atividades que prosseguem e o apoio ao seu desenvolvimento. Mais do que prometer o mundo a todos, importa cumprir com as promessas e não incentivar as coletividades a substituírem-se ao Município na disponibilização aos farenses de serviços sociais, culturais ou desportivos para depois faltar a essas coletividades com o apoio prometido. Em Faro sim, podemos dizer que palavra dada é palavra honrada. Haverá sempre quem ache que o seu trabalho merecia do Município um apoio mais elevado, e pode até ser verdade, mas dificilmente encontraremos coletividades que reclamem que lhe prometeram e não cumpriram.

As dinâmicas das coletividades de âmbito cultural, por exemplo, evoluíram de forma tal que, conjuntamente com o esforço do Município, permitem atualmente alimentar o sonho da candidatura a Capital Europeia da Cultura.

E mesmo tendo de passar a despesa municipal por este crivo rigoroso, ainda se vê o Município obrigado a sacrificar mais de 1M€ do orçamento municipal para atender a obrigações do Estado Central, nas obras da ponte da Praia de Faro, num exemplo paradigmático da desconsideração do Orçamento Geral do Estado pelo Concelho de Faro.

As execuções orçamentais quase plenas do passado mais próximo dão-nos esperança que este orçamento se concretize em moldes muito próximos daqueles agora apresentados, sem cativações castradoras, o que merece só por si uma nota de apreço ao Executivo Municipal e aos serviços, atendendo à apertada malha burocrática que envolve a despesa pública e faz demorar a concretização dos investimentos anunciados.

O critério rigoroso com os investimentos do Município dá frutos no presente e dará ainda mais no futuro. Estamos hoje melhor do que estávamos há 1 ano e daqui a 1 ano estaremos ainda melhor porque este é o Rumo Certo.»

**O Membro da AM, Carlos Alberto (PS)** – «Finalmente estamos aqui a discutir o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano.

Mas antes de fazer aqui uma declaração política em relação ao orçamento, que é um instrumento estratégico e de gestão, no sentido de que nele se apontam algumas linhas de orientação, que nos é proposto pelo Executivo, deve ser um documento rigoroso e realista. Mas quem analisa este orçamento, diz: isto não pode ser, de facto, um orçamento realista. Um orçamento é sempre uma previsão, o verdadeiro orçamento vai ser feito em 2019, talvez com a apresentação de outros valores, com o orçamento retificativo, e depois vamos fazer uma análise mais profunda quando forem apresentadas as Contas de Gerência de 2018.

E a propósito de 2018, queria fazer aqui uma pergunta ao Sr. Presidente (é natural que este ano haja a tal transferência de capital, dos investimentos que não foram feitos em 2018), no orçamento de 2018, aqui em relação às Juntas há de facto dualidade de critérios. Vou referir-me aqui em relação ao que está previsto para 2019, das transferências para a União de Freguesias de Sé e S. Pedro, e o investimento fortíssimo que é feito também no Montenegro. Mas queria aqui referir que no orçamento de 2018, em relação ao Polidesportivo da Conceição, estava no orçamento (de 2018) um investimento para esta infraestrutura de trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros. Isto estava no orçamento de 2018. E o que foi de facto realizado, em 2018, foi oito mil quinhentos e cinquenta e nove euros (do que estava previsto, de trezentos e sessenta e um mil euros, para a construção do polidesportivo).

Eu queria saber do Sr. Presidente, qual é a razão de estar previsto para 2019, para a construção do polidesportivo da Conceição, cento e trinta mil euros. Qual é o motivo desta alteração, já que nas Grandes Opções do Plano em 2020 está zero, em 2021 está zero, em relação à construção do polidesportivo da Conceição? Se houve alguma alteração no projeto, ou se houve algum erro de cálculo no que foi previsto para o orçamento de 2018?



Em relação ao orçamento de 2019, nós vamos aqui analisar isto profundamente, porque há aqui uma série de contradições em relação àquilo que se diz aqui esta noite.

E vou-lhe dizer: em relação à habitação, neste orçamento para 2019, está zero de investimento em termos de habitação – está aqui no orçamento, não sou eu que digo.

Outra questão que eu queria perguntar ao Sr. Presidente, sobre o orçamento de 2019: na remodelação das Piscinas Municipais, para 2019, está previsto cinquenta euros; para remodelação dos Campos Desportivos, cinquenta euros.

E está previsto no orçamento para 2019, a remodelação do Parque de Campismo, quatrocentos e cinquenta e um mil euros e a requalificação da Alameda, de seiscentos mil euros.

Há aqui uma contradição em relação a este orçamento.

A Ação Social acaba por ser o parente pobre deste orçamento. Para 2019 estão previstos sessenta e três mil euros, e depois tem nas Grandes Opções do Plano dez mil euros.

E em relação ao orçamento de apoio às famílias, tem previsto para 2019 cento e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro euros. Mas cento e vinte mil euros são para a contratação de pessoal nesta área. De facto é isto que me preocupa. O orçamento, como disse, é uma previsão, mas não é uma previsão realista com que é dito e pela mensagem que é passada. Isto não é invenção minha.

Agora o que eu vejo é que há aqui no orçamento estudos, pareceres e projetos e mais projetos. Mas isto são milhares e milhares de euros que estão previstos no orçamento para 2019, sem haver especificação.

Sr. Presidente, nós sabemos que os orçamentos valem o que valem, e muitas vezes abrimos as rubricas só por abrir e que há de facto alguma intenção.

Agora, eu gostava também de ouvir do Sr. Presidente, já que se falou aqui esta noite da ponte da Ilha de Faro, que me dissesse qual foi o conflito que houve com a Polis, que tinha previsto em relação ao projeto, que em princípio teve um caderno de encargos que não foi acompanhado por parte das empresas que concorreram e foi necessário fazer um projeto novo, um caderno de encargos novo e que andava à volta de mais de um milhão de

euros. A Câmara, da sua parte, entrava com seiscentos mil euros e a Sociedade Polis também ia entrar com cerca de quinhentos mil euros.

O Sr. Presidente entendeu, unilateralmente, esquecer o apoio estatal, ou apoio da Polis em relação aos quinhentos mil euros. Eu gostava de ouvir da boca do Sr. Presidente qual é a razão política que levou a deixar cair o pedido e o apoio que era dado por parte da Polis. Gostava de ouvir por parte do Sr. Presidente esta questão.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eu não sei o tempo que tenho, mas depois de ouvir o Sr. Presidente, gostava de fazer aqui uma declaração política em relação ao orçamento que nos é presente esta noite.»

**O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe** – «Gostava de tecer aqui algumas considerações, nomeadamente sobre a freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe, onde continua e cresce a ameaça de desertificação populacional. A maioria dos nascidos na década de setenta do século passado, a minha geração, foi obrigada a ir viver para Olhão, S. Brás e Loulé, para fora do concelho de Faro, e o mesmo se está a passar agora com a geração nascida na década de oitenta do século passado.

O mercado habitacional, o famoso mercado da direita, só serve quem tem a carteira recheada. Não existiu e não existe habitação municipal, nem planos no futuro para a mesma, na freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe.

A proibição da construção tornou-se fundamentalista e é quase tudo proibido. Temos classificações do solo completamente ultrapassadas no tempo. Reserva agrícola em cima de pedras; reserva ecológica sem natureza de destaque; mais de metade da floresta de Faro onde não existem árvores nenhuma, apenas moitas e pequenos arbustos. E agora também zonas de risco de incêndio por toda a parte, que impedem aumentar um simples quarto numa pequena casa de sessenta, setenta ou oitenta metros quadrados.

Não existem espaços de lazer e desportivos dignos desse nome – num outro ponto falarei da situação do desporto, mais à frente nesta ordem de trabalhos de hoje.

Não vemos que a Câmara Municipal esteja a dar a devida atenção e a devida prioridade a estes problemas.

Saudamos e apoiamos o avanço por parte da Câmara do Centro Cultural de Bordeira, mas é ao mesmo tempo recusado comprar um terreno para um futuro Núcleo Museológico do Canteiro e do Acordeão. Núcleo digno desse nome e não apenas duas salinhas. Um núcleo que dê resposta a um importante e vasto património que já está recolhido e referenciado até pelos serviços desta Câmara.

Continua ignorada a construção de pequenos núcleos de habitação social municipal na freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe. Continuam adiadas pequenas respostas, como um parque de lazer, melhorar as condições da prática desportiva e de futebol, melhorar o apoio a associações que vivem as grandes dificuldades da periferia.

A extrema periferia de Faro, St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe e Estoi também, os territórios mais distantes da cidade de Faro, são territórios de baixa densidade e em risco de desertificação populacional. Estes territórios da extrema periferia de Faro precisam de uma atenção que reconheça e invista para ultrapassar a enorme diferença na qualidade de vida dentro e fora da cidade, com grande desfavor para quem reside ou quer residir no território interior de Faro.

Já participo nas reuniões da Assembleia Municipal há muitos anos e até hoje continuamos com este flagelo do défice de investimento nos territórios periféricos de Faro. E nem sequer é por uma razão direta de impossibilidade económica, tendo em consideração que, só por exemplo no caso do IMI, na freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe aquelas casas todas pagam por ano dois milhões de euros de IMI. É muito dinheiro num mandato autárquico, mais de oito milhões de euros pagos em IMI e o retorno desses impostos é bastante insuficiente e ao longo dos anos o que se está a passar é que a freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara de Nexe e a freguesia de Estoi, que é bastante parecida em termos de IMI, ao longo destes últimos vinte anos são estas duas freguesias que financiam o bem-estar da cidade. Nós também temos direito a bem-estar. Muito obrigado»

**O Membro da AM, Botelho Agulhas (CDU)** – «Eu ia colocar aqui mais algumas questões e algumas notas sobre o orçamento, para além daquelas que o meu camarada Sérgio aqui já colocou.

Começava por dizer o seguinte: Sr. Presidente, temos presente para discutir e votar mais um Plano e Orçamento, o segundo do mandato, que segundo a nota introdutória nesta versão dos documentos, diz que se

atingiu a nota máxima em todos os aspetos. Financeiros, espaço público, rede viária, habitação, mais turismo, mais notoriedade, rigor nas contas públicas, etc., etc., etc.

Ora, a tomar como adquirido aquilo que nos pretende fazer crer, Sr. Presidente, e se assim fosse, nós teríamos o voto favorável a este orçamento, como é óbvio, e teria chegado finalmente ao concelho de Faro o mel e o azeite e daqui para a frente, como diz naquela nota, na continuidade, era só somar qualidade de vida e felicidade.

Sr. Presidente, como é óbvio nós estamos a falar de coisas sérias como é o desenvolvimento do concelho e a qualidade de vida do seu povo, prometida quando das campanhas eleitorais e também nos discursos de circunstância, sendo que pelas mais variadas razões, e de entre elas os problemas dos meios (que o senhor nem refere na nota) que o poder central tem vindo a retirar às autarquias e simultaneamente a carregá-las com mais competências sem que se enunciem os meios e sem que os transfira, nomeadamente financeiros, é um dos fatores que travam o desenvolvimento e que prejudicam as populações. Assim como questões relacionadas, naturalmente, conforme os destinos de gestão que gerem menos bem os meios disponíveis.

Criticando a fórmula que com tanta ligeireza se faz a apologia de *tudo bom*, não enveredamos pela fórmula da avaliação de *tudo mau*. Consideramos que há trabalho realizado, mas em nosso entender insuficiente e com prioridades que em nossa opinião não são as prioridades certas.

Relativamente aos problemas financeiros que se apregoam que estão sanados, sem que não se diga que há uma melhoria, sobretudo por via da receita dos impostos diretos, do IMI, do IMT e da Derrama, que constituem a parte de leão do orçamento, face à magríssima fatia oriunda do Orçamento de Estado, e não se vislumbra no seu escrito, nem denuncia, nem qualquer intenção de lutar contra isto.

Para além disto, o retorno financeiro do setor empresarial do concelho, que tendo havido alguma recuperação, mas os problemas que o afeteram não estão completamente sanados, sendo a sua sustentabilidade ainda muito frágil, tendo que se ter em linha de conta que a grande maioria das empresas de 99% são micro e pequenas, com tudo o que esse facto implica de fragilidades económicas, financeiras e como é óbvio se a nascente tem fraco caudal, a fonte seca.

Quanto à rebatida questão da continuidade, se se continua para a frente anda-se tão devagar que mal se vê andar. A diferença do montante entre o orçamento de 2019 e 2018 são cerca de dois milhões de euros, que naturalmente que contam, mas que são de facto pouco. Daí se deduz que as rubricas mais urgentes, e como também já foi aqui aflorado, entre outras a habitação, não vão ter a dotação que origine que não continue a marcar passo.

Senão vejamos: ao contrário da manifestação do tudo de bom, que pretende dizer que acabaram os problemas no concelho de Faro, o que nos leva a dizer, como é óbvio, é que não analisámos e tomamos posição sobre este plano e o orçamento somente pelo conteúdo da folha de rosto, que embora mudando de sítio, não é possível ignorar o auto elogio que contém e que politicamente seja o indício de uma determinada forma de gestão e projeto de desenvolvimento autárquico que no concelho de Faro tem dado os frutos que se conhecem, marcar passo quase sem sair do mesmo lugar.

Importa pois tratar alguns números que, grosso modo, mostram que independentemente da abundância de projetos, como coelhos a sair de cartolas nestes últimos tempos, se tem falado muito, e que muita coisa não vai tão bem assim, algumas até vão mal.

Na proposta do Orçamento é relevante o lado das receitas: o peso da carga fiscal municipal, impostos diretos, 55,8% do total das receitas, valor quase três vezes superior ao da transferência da administração central.

Aceita-se e recordo com toda a naturalidade, para compensar a insuficiência das verbas transferidas pelo Poder Central a aplicar uma pesada carga fiscal sobre os munícipes e por essa razão votámos contra a taxa do IMI e propusemos que baixasse para 0,35%.

Do lado da despesa, a aquisição de bens e serviços, 31,1% da despesa total a aproximar-se das despesas com pessoal 41,1%. A aquisição de bens de capital, 10,7% de despesa total, não é muito relevante e as despesas correntes de capital com empréstimos a médio e a longo prazo, cerca de 9,7% da despesa total ainda lhe são superiores.

A transferência para as freguesias, cerca de 0,9%, parece-nos claramente suborçamentada, assim como se podem considerar ao mesmo nível as seguintes rúbricas: entidades culturais e de juventude, entidades desportivas, entidades de ação social, respetivamente com dotação de 0,6, 0,7 e 0,2 da despesa total.

A rúbrica Proteção Civil, Bombeiros Sapadores, Veterinária, está dotada para despesa corrente e de capital com 3,5% de despesa total. Será que contempla a regularização salarial do Corpo de Sapadores Bombeiros?

Podíamos colocar como a habitação, a aquisição e recuperação de casas, investimento em terrenos, construção, reparação e negociação, que têm uma dotação de 0,9%.

Sr. Presidente, aquilo que lhe dizemos é: com esta estrutura, a não ser que o Sr. Presidente tenha a fórmula do milagre das rosas, certamente a gente vai continuar a ter os problemas em Faro que tínhamos até aqui.

Temos aqui uma outra questão que nos preocupa também, que é a questão do pessoal operário. Será que o município já não precisa e manda fazer tudo fora? Não precisamos de calceteiros, não precisamos de carpinteiros, não precisamos de eletricitas, não precisamos de outras profissões? A ideia é que, a partir de determinada altura, o executivo da Câmara Municipal poderá constituir-se em Conselho de Administração de uma qualquer empresa e a partir daí manda fazer tudo fora. Penso que isto não será bom para o concelho e isto preocupa-me.

Outro reparo: temos alguns documentos, em versão digitalizada que é praticamente ilegível, concretamente o mapa de pessoal, que é preciso saber qual a estratégia do município.

Assim como em relação aos instrumentos de gestão previsionais da Ambifaro e da Fagar, enviados para conhecimento desta Assembleia.

Estes dão alguns dos elementos contidos nos documentos que atestam que afinal não está bem.

Eis a razão porque votaremos a posição quando da votação que irá haver.»

**O Membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Nós estamos aqui hoje, numa reunião extraordinária, porque na anterior reunião a proposta da Derrama foi votada contra por esta Assembleia, com uma abstenção do PAN. Uma abstenção que fez com que o orçamento não fosse votado anteriormente, tendo havido a necessidade de fazer novo agendamento de reunião antes do final do ano, que é esta onde estamos presentes aqui hoje.

Tivesse o PAN votado favoravelmente, penso que estaríamos noutra situação, o que colocou uma responsabilidade acrescida sobre o PAN e gostava de fazer uma pequena reflexão ou mesmo introspeção sobre este assunto.

A não aprovação do orçamento municipal penso que é algo extremamente gravoso. É certo que só haverá um orçamento do PAN quando o PAN for eleito, o que não é o caso – pelo menos, não ainda – e para nós seria muito fácil recusar qualquer orçamento, porque nenhum será exatamente aquilo que gostaríamos ou idealmente gostaríamos que fosse, acabam por ter inscrições que discordamos completamente ou discordamos parcialmente.

Queremos mais investimento imediato em várias áreas de proteção ambiental; uma cidade mais amiga do ambiente, mais preocupada com essas causas, com a manutenção e a criação de novas zonas verdes; o centro de recolha oficial, há muito prometido, acredito que será construído mas está a arrastar-se um pouco no tempo; mais nutricionistas nas escolas; mais apoio aos idosos; concordamos também, tal como a CDU, que o interior do concelho precisa de mais atenção.

No entanto, e fruto da forma como estão distribuídas as bancadas e os membros da Assembleia Municipal, muitas vezes somos colocados em posição central de decisão e de desempate, como que mediadores ou o fiel da balança. E é com base nesse sentido de responsabilidade, e após forte ponderação, que não iremos deixar a Câmara sem orçamento para poder trabalhar, o que seria extremamente gravoso para os farenses, independentemente de podermos concordar ou não a 100% com este orçamento.

Continuaremos naturalmente atentos à próxima revisão do orçamento, e havendo motivos de força maior iremos votar contra, certamente. Mas achamos que este não é o momento. Vamos votar favoravelmente, mantendo uma postura de diálogo construtivo, propondo e recomendando, ao longo das próximas Assembleias.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Queria apenas dizer que esse orçamento é exatamente isso, é um orçamento. É uma previsão, onde se põe de um lado aquilo que se entende que podem vir a ser as receitas – poderão ou não realizar-se, em função da realidade ao longo do ano – e se põe do outro lado, em função dessas receitas, onde é que se acha que se vai aplicar essas receitas.

É evidente que há despesas que hoje já estão comprometidas para o próximo ano e, portanto, se a receita baixar há rubricas que obrigatoriamente não baixam e se a receita baixar, haverá outras, que são

aquelas que não estão comprometidas hoje, que não se poderão realizar. Isso é assim em todo o lado.

Relativamente ao que disse o Sr. Carlos Alberto, não percebi o que é que entendia por orçamento retificativo; nunca tivemos aqui um orçamento retificativo que eu me apercebesse disso, o que há é uma revisão ao orçamento para incorporar o saldo de gerência.

Não é bem a mesma coisa! Eu sei que sabe que não é bem a mesma coisa, portanto aplique os termos corretos, porque eu sei que sabe! Portanto orçamento retificativo é uma coisa, revisão ao orçamento para incorporar o saldo da gerência é outra, não é igual e sabe perfeitamente que não é.

Se reparou, na questão do polidesportivo da Conceição, no *seu* orçamento retificativo, que para mim é a 2.<sup>a</sup> revisão ao orçamento, já não estava lá, salvo erro, tudo. Porquê? Porque com os atrasos em concurso, a obra não se realiza toda em 2018, por isso é que está uma parte em 2018 e a restante em 2019. Está a correr segundo a programação que os serviços fizeram. E não foi pago, não está realizado, oito mil euros no polidesportivo da Conceição. Se calhar está a fazer confusão com a requalificação da estrada de Mar e Guerra/Patacão. Aí é que está oito mil euros em 2018 e o restante em 2019, mas ela ainda vai começar este mês para gastar esses oito mil euros.

Depois, dizer que o que está previsto hoje e com verba já destinada para isso, em termos de obras, é:

- Construção das salas do pré-escolar na EB1 do Bom João, que eu espero assinar o contrato ainda este mês e começar a obra em janeiro e o concurso está a decorrer muito bem, são trezentos e dezasseis mil euros no próximo ano.
- O polidesportivo da Conceição está lá cento e trinta mil euros para o próximo ano e o resto este ano.
- O parque de campismo está lá quatrocentos e cinquenta e um.
- Para remodelação de fogos de habitação social, estão trezentos e quarenta e nove.
- Para obras no âmbito do PARU, aqui na cidade velha e baixa, cento e cinquenta.
- Para projeto da requalificação da Avenida da República e Jardim Manuel Bívar, cem mil.



- Para projeto da segunda fase da terceira circular (estamos a falar da ligação da Avenida 25 de Abril, junto ao Modelo e junto à Escola Pinheiro e Rosa, até à Escola da Lejana), oitenta mil.
- Para requalificação da estrada de Mar e Guerra, em 2019, cento e cinquenta, e oito em 2018.
- Para reabilitação de vias de comunicação, rotunda do aeroporto até à Praia de Faro, estão duzentos mil euros em 2019 e quinhentos mil em 2020, porque isto só vai começar no fim do ano. Lançando concurso agora, com visto do Tribunal de Contas, se nós começarmos em setembro ou outubro eu fico muito satisfeito.
- Para projeto da rotunda das Pontes de Marchil, oitenta mil.
- Para a requalificação da Rua da Igreja, no Montenegro, cem mil.

Isto é o que está hoje, em termos de obras e despesa de capital, dotado de orçamento em 2019. E depois estão uma série de obras que estão lá com financiamento não definido, que salvo erro ascendem a três milhões e meio (mais cem, menos cem) e que os serviços já as identificaram, e que vão ser dotadas com financiamento definido com aquilo que chama o *orçamento retificativo*, quando nós fizermos a incorporação do saldo de gerência. E mais algumas coisas que lá estão...

Portanto, estão lá situações bem referenciadas, umas com orçamento definido, outras não. Posso-lhe dizer que, segundo os meus cálculos, provavelmente teremos de investimento, em 2019, quatro, cinco ou seis milhões de euros, vamos ver como é que as coisas evoluem, mas quando fizermos a próxima revisão ao orçamento saberemos.

De habitação social, o que está lá são projetos, projetos de especialidade, e depois foi enviado ao IHRU e à Secretaria de Estado da Estratégia Local e temos que negociar o financiamento para a realização desses projetos.

Como sabe, 30% será a fundo perdido (salvo erro é isto, mais cinco, menos cinco em cada uma destas rúbricas), 30% é financiamento bonificado e 40% é de fundos próprios. Não sei se será bem assim, mas a diferença não andarão muito longe. E portanto é isto que está no orçamento.

Relativamente à Polis, eu não percebi porque é que disse que eu deixei cair quinhentos mil euros da parte da Polis. Eu penso que não passa na cabeça de ninguém que se a Polis tivesse lá quinhentos mil euros para pôr aí, que eu chegasse lá e dissesse: “*não, não! não ponham que eu ponho!*”

Não, o que houve foi um mês e tal de conversa com a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, com a Polis, onde se chegou à conclusão que, da parte do Estado, não havia quinhentos mil euros para colocar lá. E portanto, se nas conversas iniciais que se teve eu tinha a expectativa que houvesse alguém – leia-se, Governo – que se chegasse à frente, depois houve um momento em que diz assim: *não nos chegamos à frente*. E portanto a Câmara de Faro vai pôr lá um milhão ponto um qualquer coisa, para fazer face àquilo que falta.

E portanto se o orçamento for aprovado hoje, na quarta-feira que vem está marcada uma Assembleia Geral para podermos aprovar esse tipo de financiamento. Portanto, não fui eu que não quis os quinhentos mil euros e penso que toda a gente acreditará nisto, mas tivemos que colocar lá para viabilizar essa situação e, espero que isso possa ser resolvido.

Relativamente ao que o Sérgio Martins referiu, a questão da habitação e da desertificação é um problema que existe no Algarve, não só em St.<sup>a</sup> Bárbara é no concelho todo, mas como sabe não é da nossa competência passar por cima disso. O PROTAL existe, as RAN'S, as REN's e os Parques existem e portanto não nos cabe a nós, nem enquanto Câmara, nem enquanto Freguesia, passar por cima dessas situações, que não nos é permitido. Por outro lado, a freguesia de St.<sup>a</sup> Bárbara, em termos da rede viária, é aquela que neste momento até, se calhar, lhe falta menos vias a serem requalificadas para ter uma rede viária não digo boa mas pelo menos razoável.

Relativamente ao que disse o Sr. Botelho Agulhas, ainda este mês contratámos dois calceteiros, dois canalizadores e um eletricista, salvo erro, se a memória não me falha. Tínhamos um concurso aberto para dois coveiros, mas ninguém quer ser coveiro e o concurso ficou deserto. Mas conseguimos arranjar um que veio de uma outra Câmara e portanto resolveu-se isso. Estamos a fazer alguns concursos e a meter algumas pessoas.

Vamos continuar com muitos problemas, no fim do próximo ano, é evidente, o que eu espero é que tenhamos menos do que temos hoje.»

**O Membro da AM, Carlos Alberto (PS)** – «Sr. Presidente da Câmara, eu às vezes penso que nós estamos aqui a ver um orçamento totalmente diferente. Eu tenho aqui na minha frente as Grandes Opções do Plano para 2019.

Deus queira que no final de 2019, e penso que sim, o polidesportivo da Conceição esteja feito, com estes cento e trinta mil euros que foram aqui previstos para 2019. Mas a questão é esta: está aqui escrito, preto no branco, o que realizou em 2019; e isto para bom entendedor, basta ver o que está aqui, que é oito mil quinhentos e cinquenta e nove euros realizado, e o custo deste pavilhão, até 2022, é de cento e trinta e oito mil euros. A questão que eu levantei aqui foi: quais foram as razões que levaram a passar de trezentos e tal mil euros para cento e trinta e oito mil euros. Foi esta a questão que eu levantei.

Em relação ao saldo de gerência, é natural que haja uma revisão orçamental para incorporar o saldo de gerência que vai transitar deste ano e, aí, o senhor tinha mais uma bolsa em termos de dinheiro para fazer investimentos que quer fazer.

Sr. Presidente, mas em relação à habitação social é preciso ser realista. É que neste orçamento de 2019, naquilo que eu tenho aqui que o senhor me mandou, não está nada! Agora, um concelho que necessita de cento e cinquenta e cinco fogos, que haja um investimento à volta de doze milhões de euros, e o senhor sabe disto melhor do que eu, eu estou aqui a resumir apenas àquilo que está aqui escrito...

Mas já agora que estamos aqui a discutir a questão do orçamento, houve uma proposta por parte do último executivo, do outro mandato, em relação à intenção de alienação dos fogos da Carreira de Tiro, ao abrigo de uma proposta que foi subscrita pela CDU e pelo PS; não está aqui no orçamento mas gostava de saber qual é o ponto da situação.

Outra questão que eu queria aqui colocar é em relação à habitação, que facto é preocupante, e eu sei que o senhor fez um documento de avaliação das necessidades. No último estudo que foi feito e realizado a nível nacional, havia cerca de oitocentas e dezasseis famílias para realojar. E há duzentas e duas famílias que vivem em barracas. E a questão é esta: é que este orçamento não apresenta soluções! Zero soluções! O Partido Socialista não pode branquear este orçamento, quando não aparece nada neste orçamento. É esta a questão! O senhor pode dizer: *tenho a minha estratégia* – e eu compreendo. O senhor não era político quando entrou, mas agora é um político completo! Eu tenho que reconhecer que está, o senhor evoluiu muito.

De facto, a sua estratégia e a meta que aponta, basta ver as grandes Opções do Plano, são todas elas para 2021. Aí sim, é que o senhor vai ter

obras do regime e o senhor vai dizer: *estas é que são as verdadeiras obras de catorze anos do PSD no poder em Faro*. Passados catorze anos, finalmente vamos ter algumas obras de referência.

Para terminar, diria:

O Orçamento é um instrumento de estratégia e de gestão política, no sentido em que nele vão ser vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, de afirmação de um concelho, e logo, de investimento/despesa.

Deve ser um documento realista, rigoroso e fiável, mas simultaneamente terá que ser ambicioso, auspicioso e impulsionador.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, apresentadas pelo executivo PSD/CDS, são uma cópia dos anteriores e espelham a falta de um modelo de desenvolvimento consistente e coerente para o Concelho.

É flagrante a falta de visão estratégica, a falta de capacidade de planeamento e organização, a impreparação e a gritante insensibilidade social (neste orçamento) para o que se passa em Faro.

Os documentos apresentados refletem, uma vez mais, a total ausência de obras estruturantes e de medidas concretas no sentido do relançamento da economia local e de implementação de uma dinâmica de competitividade e empreendedorismo para o concelho.

Este orçamento para 2019 representa o adiar de um (real) plano de investimento em obras estruturantes que Faro necessita.

Representa também um instrumento de atraso no contexto dos municípios do distrito, no que toca à captação de investimento e dos fundos comunitários, mas, sobretudo, é desolador verificar a falta de medidas de atrativas ao investimento privado, a abertura a parcerias com a Universidade do Algarve, no sentido de criar uma rede lógica e coerente de desenvolvimento sustentado no saber, da tecnologia e da inovação.

Falta neste orçamento uma clara aposta no conceito das SmartCities com o objetivo de promover o desenvolvimento de soluções urbanas inteligentes (como por exemplo, a cidade de Aveiro) e integradas, com vista à estruturação de um concelho mais amigo do ambiente, mais jovem, mais atrativo e com melhor qualidade de vida.

Ou seja, as opções são as mesmas nos últimos 9 anos, não se registando, definitivamente, uma nova dinâmica, quando a cidade, o concelho e as pessoas mais delas precisavam.

A Câmara deixou de ser um agente mobilizador do concelho, não apresentando ambição, nem mesmo um projeto que seja entendido como um instrumento de mudança.

Em Faro, o reflexo da gestão, principalmente nos últimos 9 anos, é caracterizada pelo baixo rácio de investimento municipal. Os orçamentos têm sido essencialmente compostos por despesas correntes, para fazer face a compromissos inadiáveis, e transferências para despesas correntes, transferências para as Juntas de Freguesias, Associações culturais e desportivas e para a Ambifaro, e muitas festas, etc, etc. resultando, pois, em muito pouca despesa de capital/investimento, tal como seria desejável.

Num ano que há um reforço de verbas provenientes do Estado e um grande aumento das receitas dos impostos diretos e indiretos, nomeadamente IMI, IUC e IRS era expectável que o poder eleito olhasse com mais sensibilidade social para os mais desfavorecidos, nomeadamente, crianças e idosos, e desenhasse um plano de erradicação dos núcleos de casas pré-fabricadas e combatesse o isolamento de população idosa e definisse uma rede de creches para cobrir todo o território municipal e acolher todas as crianças até aos 3 anos de idade.

Neste contexto de aumento de receitas, era também expectável que o PSD/CDS acolhesse as propostas do PS para este orçamento, no sentido da equidade e justiça na correção dos desequilíbrios, no tocante aos investimentos nas freguesias, até atendendo a que é importante dinamizar a economia local através de investimentos reprodutores de mais-valias para o Município.

O PS entende que havia espaço para um orçamento mais auspicioso, que incrementasse o desenvolvimento económico local.

Este não é o modelo de orçamento que preconizamos.

O PS apresentou, nas últimas eleições autárquicas, um programa de mudança, inovador e auspicioso, aberto à iniciativa privada, mas também com enfoque no investimento público, no desenvolvimento turístico e captação de investimento privado com vista à criação de riqueza para o nosso concelho.

As nossas ideias, propostas e projetos tinham como pano de fundo pensar o território com visão de futuro, aproveitar as imensas potencialidades que o concelho oferece e, sobretudo, valorizar a centralidade como capital do Algarve, as riquezas naturais, patrimoniais, arquitetónicas, culturais e essencialmente a qualidade e juventude da população farenses para afirmar o concelho no panorama regional e nacional.

Estas propostas foram por nós sugeridas e poderiam ser postas em prática pelo atual executivo, o que não se verifica, por manifesta falta de visão estratégica, de consideração pela oposição e falta de espírito democrático.

Pelo exposto e uma vez que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, consideramos que estes documentos não refletem as nossas ideias.

Tenho dito.»

**O Membro da AM, Gameiro Alves (PSD)** – «É verdade que não fui eu que disse que o Orçamento Geral do Estado “*vestia Prada*”. Quem disse isto foi o Ministro Centeno! E, curiosamente, nós assistimos neste Orçamento Geral do Estado ao maior aumento de impostos da democracia. E possivelmente o Partido Socialista fez isso porque precisava... Portanto, este foi realmente o Orçamento de Estado que teve o maior aumento de impostos da democracia. E considerando isto, o PCP e o Bloco de Esquerda, atentos a esta situação...

Faro, como o Sr. Presidente da Câmara aqui disse, depende em termos de receitas orçamentais de duas vertentes essenciais. A primeira, as verbas que vêm do Orçamento Geral do Estado. Em segundo lugar, os impostos cobrados a nível do concelho. E mais nada.

Com este pano de fundo, (nós) o PSD, porque funciona e trabalha com o Presidente da Câmara, não permitirá, porque o Presidente da Câmara não vão fazê-lo, que haja mais endividamento desta autarquia. Connosco não vai haver mais aumento de endividamentos da autarquia. E portanto vamos ter que funcionar com as verbas que temos!

É claro que a oposição pode e deve dizer e fazer o que está aqui a fazer. Mas a realidade é esta que está consubstanciada e vertida no orçamento, com base nas duas componentes de receita que o orçamento tem. Não é mais nada meus senhores, e portanto não inventemos.

Foi paulatinamente, com o desenvolvimento destas ações, que nós conseguimos, e há muito tempo que isto não se verificava, uma vitória esmagadora no concelho há um ano atrás e portanto não nos devemos afastar disto. Vamos continuar, com certeza, a fazer as obras que não foram feitas ainda e a resolver os problemas que efetivamente ainda não foram resolvidos. Agora isto não se resolve tudo no mesmo dia, nem no mesmo mandato! Precisarã, eventualmente, de alguns mandatos para resolver muita coisa.

Por outro lado, há aqui uma asfixia política do governo central relativamente a Faro, que esta Assembleia Municipal já discutiu em diversas facetas nas reuniões municipais anteriores. E portanto o que é que acontece? Acontece outra coisa aqui, que quem estiver atento pode testemunhar isto: é que os vereadores do Partido Socialista – e eu já disse isto aqui uma vez e digo com sentido de responsabilidade – têm tido uma atuação nesta autarquia muito diferente da atuação política da vereação anterior. E fizeram bem! Porque as consequências da “*terra queimada*” no passado deram resultados extremamente negativos. E portanto, nós paulatinamente, como eu acabei de referir há pouco, vamos fazer o trabalho que efetivamente estamos a fazer. Estamos de acordo com o que a Câmara e o Presidente da Câmara estão a fazer e portanto não desautorizamos em situação nenhuma, como o Partido Socialista na Assembleia Municipal fez aos seus vereadores. Nós apoiamos a autarquia e o Presidente.

Muito obrigado.»

**O Membro da AM, Carlos Brito (BE)** – «Eu gostava de apelar ao bom senso de todos os membros desta Assembleia com respeito ao público que se encontra nesta sala, em relação a tudo o que aqui se tem vindo a discutir e a travar um diálogo, inclusive, que não é normal numa Assembleia Municipal.

E dizer também duas coisas breves, direcionadas ao nosso colega e membro desta casa: a geringonça incomodou muita gente! Muita gente, mesmo! De facto, em relação a tudo aquilo que o senhor acabou de relatar, fomos nós que apoiamos o PS que por sua vez levou o país à banca rôta... É verdade, sim senhor... Tudo aquilo que o senhor tem relatado aqui nas últimas Assembleias e que tem focado o nome do Bloco de Esquerda, por acaso cai-lhe que nem ginjas!

Muito obrigado.»

**O membro da AM, Carlos Vargas (PS)** – «Eu queria levantar uma questão. Naquela entrevista que o Sr. Presidente da Câmara deu quando foi inaugurar o presépio dos Bombeiros Voluntários, que anunciou o acordo com a CDU, disse também que o ano de 2019 seria um ano muito próspero para os farenses, muitas obras iriam surgir: parque de campismo; a requalificação da estrada dos Gorjões... Ora, segundo penso saber a requalificação da estrada dos Gorjões fica pronta esta semana. Será lapso do Sr. Presidente, será do jornalista, ou será o Sr. Presidente que tem que apresentar para 2019 obras que já foram concluídas em 2018? Pode haver um lapso, ou do jornalista ou do Sr. Presidente...

Sobre esta questão que o Sr. deputado Gameiro Alves levantou aqui, há aqui um compromisso que o meu amigo assumiu aqui esta noite: é que vai votar contra qualquer empréstimo que este executivo apresente aqui! Atenção! Atenção, o senhor hoje, aqui, assumiu que vai votar contra qualquer empréstimo ou endividamento que este executivo apresente até ao fim da legislatura. Foi o que o senhor disse aqui, vamos esperar para ver qual vai ser o seu voto.»

**O Membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Apenas referir que eu acho que de facto está tudo bem com Faro, mais que não seja porque devemos ter os Ornatos Violeta e isto sim deve deixar-nos muito contentes... Porque em setembro temos os Ornatos Violeta, portanto não há problema nenhum em Faro...! Corre tudo bem!! Veem os Ornatos Violeta cá comemorar e eu acho que isto é matéria, de facto, para sair com força nas redes sociais, porque é isto que importa discutir.

E nós podemos andar aqui todos a tatear, de acordo com as suas palavras, mas não andamos todos a dormir. Talvez andemos a dormir, ou não, quando ouvimos o Presidente da Câmara dizer que vai contrair um empréstimo. Não se ouviu agora aqui, isto? Que vamos ter que recorrer ao crédito? Não!? Então fui eu que provavelmente que ouvi mal.

Volto a repetir: muitos de nós ainda andamos a tatear, mas não andamos a dormir. Muito obrigada.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Eu gostava de dar duas notas, mas preciso de respirar fundo primeiro...



Sr. Carlos Alberto, só para lhe dar uma nota que o que aumenta em termos de impostos não é o IMI, nem o IUC, nem o IRC, isso são valores residuais, o que aumenta é o IMT.

Também disse que falta investimento privado. Só para lhe dar nota que chegaremos muito perto, este ano (penso que não ultrapassaremos) do dobro do IMT do ano passado. Isto revela o investimento privado, porque o IMT não é feito com investimento público. Infelizmente os organismos e as propriedades públicas não pagam IMT, nem IMI, nem nada disso.

Bom, só queria dar aqui duas notas. Não está aí habitação social, está como financiamento não definido e, volto a repetir, em 2020, em 2021, 2023... Eu também sei que em 2021 há eleições, certo, mas se eu lançar os concursos para a construção de habitação social (que são sempre superiores a 350 mil euros) no princípio de 2019, nunca iniciarão obra em 2019, um concurso destes leva um ano a fazer. Por isso é que não está ali nada. Como eu não lancei nada em 2019... Por exemplo: está aí a requalificação da estrada da praia, que são, salvo erro, setecentos mil, está duzentos mil em 2019 e quinhentos mil em 2020. Porque se eu lançar o concurso agora em janeiro ou fevereiro, só vou ter consignação lá para outubro ou novembro. É que estas coisas têm prazos.

O polidesportivo da Conceição, já expliquei.

A alienação de fogos que falou, estão neste momento e para o próximo ano vamos fazer as escrituras.

Era isto. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Não havendo mais inscrições, vou colocar à votação a proposta n.º 260/2018/CM – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.

Vamos votar, ponto por ponto, os cinco pontos incluídos nesta proposta.»

#### VOTAÇÃO – Ponto 1

“Aprovação das Grandes Opções do Plano do Município e do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados para o ano de 2019.”

Votos a favor – 15 (10PSD; 01CDS; 01MPT; 01PPM; 01PAN; 01PS)

Abstenções – 12 (11PS; 01BE)

Votos contra – 03 (CDU)

*Aprovado por maioria.*

VOTAÇÃO – Ponto 2

“Aprovação do mapa de pessoal o Município e do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados para o ano de 2019, nos termos da alínea o) do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Votos a favor – 14 (10PSD; 01CDS; 01MPT; 01PPM; 01PAN)

Abstenções – 16 (12PS; 03CDU; 01BE)

Votos contra – 00

*Aprovado por maioria.*

VOTAÇÃO – Ponto 3

“Aprovação do Orçamento para 2019 do Município e do Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados.”

Votos a favor – 15 (10PSD; 01CDS; 01MPT; 01PPM; 01PAN: 01PS))

Abstenções – 12 (11PS; 01BE)

Votos contra – 03 (CDU)

*Aprovado por maioria*

VOTAÇÃO – Ponto 4

“Aprovação da proposta para que este órgão emita prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.”

Votos a favor – 14 (10PSD; 01CDS; 01MPT; 01PPM; 01PAN)

Abstenções – 05 (1PS; 03CDU; 01BE)

Votos contra – 11 (PS)

*Aprovado por maioria.*

VOTAÇÃO – Ponto 4

“Aprovação da proposta de delegação no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, na redação atual, a assunção de compromissos plurianuais de valor inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual.

Votos a favor – 14 (10PSD; 01CDS; 01MPT; 01PPM; 01PAN)

Abstenções – 05 (1PS; 03CDU; 01BE)

Votos contra – 11 (PS)

*Aprovado por maioria.*

**O Membro da AM, Vítor Silva (PSD) – Declaração de voto** – «Sr. Presidente, era só para referir que naturalmente votei favoravelmente e gostaria de lembrar que o Sr. Presidente de Câmara tem, e o seu executivo, um programa prometido aos farenses. E nessa perspetiva, mais vale uma grande ação do que uma tonelada de teoria. E nessa perspetiva votei favoravelmente. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Pergunto ao plenário se há mais alguma declaração de voto.

Eu, antes de passar ao próximo ponto, tenho uma declaração a fazer sobre a discussão que tivemos aqui hoje, mas que remete para a última Assembleia Municipal, onde não foi aprovado o valor da Derrama.

Eu, sob pena de estar enganado, pedi um parecer em nome da Assembleia Municipal, sobre este mesmo ponto, até porque existem pareceres jurídicos, nomeadamente da CCDR Centro, sobre esta matéria.

Segundo os documentos que eu vi, nomeadamente esse parecer, a Assembleia Municipal pode alterar os valores das taxas. Esse parecer diz que essa é uma competência da Assembleia Municipal e que a Assembleia Municipal pode alterar esses valores. O que significa que, de facto, havendo uma votação numa Assembleia Municipal que altere os valores das taxas, ela pode ocorrer numa alteração aos valores que a Câmara tenha inscrito no orçamento.

A ser verdade esta visão que a CCDR Centro tem, todos nós devemos fazer um esforço, e peço isso também à Câmara Municipal, a ser verdade, ou mesmo não sendo verdade, parece-me que depois da experiência que tivemos, a Assembleia não deve pronunciar-se na mesma sessão sobre as taxas e sobre o orçamento. Isto é: deve haver um esforço por parte da Câmara Municipal, para que o órgão Assembleia Municipal se pronuncie o mais cedo possível, e a Assembleia Municipal também deve fazer esse esforço; nomeadamente, apelo a todos líderes de todas as forças políticas para que agendemos a discussão da cobrança das taxas municipais numa sessão anterior à discussão do Plano e Orçamento. Porque dessa forma, havendo discussão a haver nas taxas, damos tempo ao órgão Câmara

Municipal de Faro para fazer refletir essa discussão na preparação do orçamento da Câmara Municipal.

Portanto, sendo verdade ou não esse parecer da CCDR Centro, aquilo que me parece mais sensato é que todos nós, no futuro, façamos duas discussões desfasadas no tempo: uma a discussão sobre as taxas e outra a discussão do orçamento da Câmara.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Sr. Presidente, eu sobre isso queria deixar aqui uma nota.

A proposta sobre as taxas foi aprovada em reunião de Câmara no dia 1 de outubro e enviada à Assembleia Municipal, a qual já reuniu duas vezes e nunca agendou esse ponto. Podia tê-lo feito antes da aprovação do orçamento. Muito obrigado.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Sr. Presidente, a minha intervenção foi para facilitar o trabalho entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Eu julgo que o Sr. Presidente da Câmara é convidado e está presente nas reuniões que definem a ordem de trabalhos e, portanto, aquilo que eu estou aqui a dizer é que, de futuro – e disse-o também aos líderes dos partidos – todos nós devemos fazer um esforço para que esta discussão seja diferida no tempo, não seja em simultâneo.

Aquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse não retira nada daquilo que eu aqui também disse. O Sr. Presidente da Câmara se concorda com aquela análise que eu estou hoje a fazer, eu também acho que é mais fácil fazer esta análise depois do problema acontecer, podia-o ter feito em qualquer reunião de preparação da Assembleia Municipal.

Agora vamos continuar para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, este assunto, para mim e julgo que para todos, está encerrado.»

*Seguidamente passou-se ao:*

### **Ponto n.º 3**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe – Proposta n.º 244/2018/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «A Proposta 244 tem a ver com um contrato interadministrativo, em que se pretende passar para a Junta de

Freguesia a gestão dum instalação municipal, que é um polidesportivo que veio à posse do município (aliás, passou aqui pela própria Assembleia Municipal) por força de uma cedência de uma urbanização. Portanto, é isso que se pretende.

Muito obrigado.»

**O Membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de St<sup>a</sup>. Bárbara de Nexe** – «Vamos votar favoravelmente. Estes protocolos foram feitos assim noutros casos, no passado, segundo nos foi explicado, mas temos a notar que: em primeiro lugar, é um equipamento municipal em que para abrir, fechar ou limpar tem de ser pago pela Junta de Freguesia; em segundo lugar, o investimento e a manutenção será suportado pela Câmara, ficamos contentes, mas também ficamos ao mesmo tempo preocupados com o que têm sido os tempos de resposta da Câmara a diversas situações, onde esta se poderá incluir.

Temos exemplos que nos preocupam, nomeadamente o recinto deste campo de futebol de cinco, em que a Câmara aceitou um equipamento sem iluminação exterior, sem bancos de suplentes e sem equipamentos no bar de apoio. Para que o campo pudesse abrir no imediato (em vez de estar fechado ou sem condições durante seis meses ou um ano, à espera de análises e autorizações de investimento), em vez de estar fechado e com a concordância tácita da Sr.<sup>a</sup> vereadora Sophie Matias, a quem muito agradecemos essa concordância tácita, a Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe investiu dez mil euros para colocar iluminação, instalar banco de suplentes e equipar o bar de apoio. Pedimos que a Câmara Municipal de Faro possa dividir esse investimento com a Junta de Freguesia, tendo em consideração que é um equipamento municipal. Mas esse investimento foi um investimento mais do que produtivo. Não tínhamos nada, mas mesmo nada, de equipamentos desportivos, em 2018.

Recordo que em 2001, há dezassete anos atrás, houve o primeiro projeto da Câmara Municipal de Faro para um equipamento desportivo na Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, situado no então campo de areia da Relva, em Santa Bárbara, mas nada foi feito e nada avançou além do projeto.

Em 2004, há catorze anos, atrás o projeto da Câmara passou para perto da Junta de Freguesia ocupando parte do adro do edifício-sede da Junta de Freguesia, mas mais uma vez nada foi feito e nada avançou.

Ora, em 2018, com este simples campo de futebol de cinco, do nada passamos para duas equipas formadas e já a treinar, o Nexense e a Juventude União Bordeirense, e com o interesse das equipas de Mata Lobos e Gorjões.

Do nada já realizámos, desde o verão até agora, quatro torneios com as equipas do Nexense, da Juventude União Bordeirense, do Grupo Desportivo de Mata Lobos, do Clube Gorjonense, do Grupo Desportivo das Barreiras Brancas de Loulé, do Grupo Desportivo da Torre de Natal, do Grupo Desportivo Jograis de Estoi, do Grupo Desportivo do Peral - S. Brás de Alportel e do Grupo Desportivo da Atalaia de Faro. E para 2019 já temos cinco torneios agendados e até me parece que vão ser mais do que cinco.

Esta explosão toda da prática desportiva, e nomeadamente do futebol, na Freguesia de Santa Bárbara de Nexe é assinalável e devemos acarinhá-la, estimulá-la, para ser um dos fatores da melhoria da qualidade de vida. E julgamos que era inteiramente necessário e pertinente que a Câmara Municipal de Faro pudesse ampliar as condições da prática do desporto e do futebol naquela freguesia para podermos, em parceria, de alguma maneira desenvolver um campo de futebol sete (tendo em conta que aquele campo de futebol de cinco também tem as dimensões mínimas), um campo de futebol de sete com um relvado sintético para aproveitar este enorme desenvolvimento desportivo e potencial a ir ainda mais longe. Muito obrigado.»

**O Membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Eu acho que faz sentido uma gestão de proximidade deste polidesportivo. Eu ouvi com muita atenção as palavras do Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio, e dá para perceber claramente a relação entre o facto de haver um espaço desportivo e os efeitos positivos que isso depois transmite para a comunidade, que é um dos aspetos também positivos da prática desportiva que também tem a ver com a qualidade de vida, tanto com a saúde, como com o nosso crescimento enquanto indivíduos.

Vamos votar favoravelmente.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Não havendo mais inscrições colocamos a proposta n.º 244/2018/CM – Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, à votação.»

#### VOTAÇÃO

Votos a favor – 30

Abstenções – 00

Votos contra – 00

*Aprovada por unanimidade.*

*Seguidamente passou-se ao:*

#### **PONTO N.º 04**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Faro – Proposta n.º 246/2018/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal de Faro** – «Esta proposta vem corrigir algumas situações que foram detetadas nestes dois últimos anos, a que o Regulamento do Associativismo não dava resposta. Muito obrigado.»

**O Membro da AM, Gameiro Alves (PSD)** – «O PSD está inteiramente de acordo com a proposta de alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Alargou-se o âmbito das associações concelhias no enquadramento de vária índole, nomeadamente no apoio (que não havia) à questão dos animais, de se poderem agora candidatar as associações. Portanto, estas alterações relativamente ao regulamento de 2018 são fundamentais.

É claro que que está subjacente também, eventualmente, pelo que eu já vi no orçamento, um, ainda que ligeiro, apoio no aumento não só a nível cultural/desportivo/social e outros. Esperamos que esta melhoria nos apoios venha conceder um desenvolvimento gradual, a curto prazo, e que possamos, eventualmente – como Loulé já fez e muito bem, como Portimão já fez e muito bem –, abrirmos, dentro de algum tempo, uma candidatura a capital europeia do desporto, na sequência do que já fizemos na candidatura da capital da cultura. Muito obrigado.»

**O membro a AM, Carlos Alberto (PS)** – «É para dizer que acompanhamos esta proposta por parte do Executivo, pois o regulamento que estava em vigor tinha algumas lacunas.

Eu subscrevo a proposta que é apresentada pelo Executivo, porque é também necessário definir algumas regras; não é só dar o apoio financeiro e depois não haver um *feedback* da taxa de execução ou do trabalho executado pelas associações. É que há associações e há associações! Há aquelas que recebem o subsídio, que desenvolvem o trabalho e há um *feedback* do trabalho que desenvolvem. Mas há outras que tenho as minhas dúvidas...

Numa pequena análise, posso estar aqui a cometer um erro, mas de facto é necessário regulamentar, e havia aqui algumas lacunas no regulamento.

Muito bem, dou os parabéns ao Sr. Presidente, eu tive o cuidado de analisar o atual regulamento em relação ao que estava em vigor e está de parabéns. Obrigado.»

**O Membro da AM, Manuel Mestre (MPT)** – «Queria felicitar o Executivo camarário por esta alteração na forma como os clubes se vão poder candidatar no próximo ano.

Infelizmente continua a haver aqui um pequeno desfasamento entre os desportos tradicionais, aqueles que é muito fácil de federar pessoas e ter muitas pessoas federadas e muitos praticantes, e aqueles desportos que têm menos possibilidade de federar pessoas, pela sua especificidade e pela sua dificuldade também, ficando um bocadinho aquém em termos de apoio e de candidatura nos valores finais, do que aqueles que são tradicionais.

De qualquer maneira, é de felicitar também porque vamos poder incluir as associações que defendem os direitos dos animais, é um ponto muito favorável e o facto de ir haver um pequeno incremento financeiro também, no apoio no próximo ano. Portanto, muito obrigado em nome das associações e dos clubes farenses, por essa iniciativa.»

**O Membro da AM, Catarina Marques (CDU)** – «Eu agora fiquei na dúvida com o que o Mestre disse, do incremento, porque aquando de uma Assembleia Municipal anterior, em que da bancada do PSD houve a sugestão de se incluir a questão da causa animal, nós fizemos aqui uma chamada de atenção que, sendo favorável a que novas associações



pudessem entrar no regulamento de apoio ao associativismo, o próprio orçamento teria de ser alargado. Acho que isto faz sentido para toda a gente. Quanto mais associações estão, mais dinheiro tem que haver para se distribuir de forma igualitária por todas as associações. E não é o que acontece!

Portanto, há a introdução da causa animal, a questão da inclusão, a questão das parcerias europeias, a questão de associações que não sendo do concelho mas que possam exercer aqui atividade também possam usufruir destes apoios, mas no orçamento para 2019 não há mais dinheiro para isso. Portanto, receio que, ao contrário do que foi dito, as associações em vez de receberem mais dinheiro vão receber menos dinheiro. Porque o dinheiro é o mesmo que existia, mas agora existem mais associações.

Depois, temos também alguma preocupação relativamente ao artigo 14.º, a medida 8 – *Apoio às boas práticas de gestão de entidades desportivas* – porque para nós isto, no fundo, caracteriza-se por uma corrida à disputa de dois mil euros, que se atribui a cinco associações em cada ano, e o processo de candidatura, o tempo e a verba que implica vai ultrapassar em muito os dois mil euros que possam vir a receber de prémio.

Para além disso, tende a subordinar o movimento associativo às orientações camarárias, quebrando-lhe a autonomia e transformando-os em meros prestadores externos de serviço, em estreita dependência do vereador que tutela a área desportiva.

De entre as muitas associações e clubes desportivos recentemente apoiados, eu gostava de perguntar quantas é que estão suficientemente estruturadas para poderem, formalmente e com conteúdo, elaborar a tal candidatura à (julgo que se chama) Associação de Excelência?

Outra pergunta: quantos milhares de euros vai custar ao município o trabalho dos diversos departamentos para dar resposta a este artigo 14.º?

Depois uma outra questão: estão definidas cinco componentes – a formação, a comunidade, a qualidade, a satisfação e as parcerias – e será avaliada a existência ou não de estratégias subjacentes a cada uma destas componentes? Assim como a existência ou não de ações práticas que as consubstanciem? E mais os resultados obtidos, no caso de os haver.

Depois, fala-se também num plano anual de formação; aferição do nível de integração das atividades nas respetivas comunidades (isto tudo a ser feito

pelas associações); a definição de metas de qualidade; a avaliação da satisfação dos consumidores e dos funcionários, e do grau de comprometimento das equipas de gestão e das equipas técnicas; estabelecimento de sinergias entre diferentes agentes do setor... E eu perguntava: será que a Câmara Municipal, se fosse avaliada em relação a estas matérias, também atingiria os pontos que definiu para as associações? É porque o que eu reparo aqui é que estamos perante uma enorme carga burocrática, para a qual o associativismo não tem recursos, nem tem vocação. E o município também não tem recursos e em muitas destas coisas, em vez de apoiar as associações, vão-lhes ainda criar mais problemas à sua vida diária, que muitas já têm problemas a mais para resolver.

E já agora, também, porque é que são só as entidades desportivas? E não apoiar as boas práticas de gestão de outras entidades, como associações e clubes, associações na área cultural, juvenil, social e até na própria defesa da causa animal? Acho que também devia haver este apoio às boas práticas nestas áreas. Muito obrigada.»

**O Membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Congratulamo-nos com a opção de integrar as associações zoófilas, que agora assim podem candidatar-se a apoios; acredito que será importante como forma de responder aos desafios atuais da sociedade no que toca à causa animal e ao bem-estar animal.

Não havendo ainda o centro de recolha oficial animal, é fundamental haver maior proximidade entre a Câmara e as associações que possam desenvolver trabalho em prol do município, em benefício de Faro nomeadamente em campanhas de adoção, sensibilização, ou mesmo CED que é a captura, esterilização e devolução de animais errantes (neste caso estamos a falar de gatos, não se aplica a cães), como forma de controlo ético do número de animais errantes no município. Isto é importante tanto a nível da ética como de salubridade e bem-estar dos munícipes, com menos animais nas ruas. Certamente também é importante para todos os farenses, estejam ou não próximos da causa animal.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Relativamente ao que disse a Catarina Marques, o que referiu é aquilo que está na lei de base do sistema desportivo, portanto não é uma autoria própria dos nossos serviços, mas foram lá absorver. Muito obrigado.»

*Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Proposta n.º 246/2018/CM – alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Faro.*

### VOTAÇÃO

Votos a favor – 27 (12PS;10PSD;01CDS; 01MPT;01PPM;01PAN;01BE)

Abstenções – 03 (CDU)

Votos contra – 00

*Aprovado por maioria.*

*Passou-se seguidamente ao*

### **PONTO N.º 05**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa ao suprimento de deficiência da Proposta n.º 110/2018/CM – Proposta n.º 247/2018/CM.**

**Presidente da Câmara Municipal** – «Esta proposta visa tornar de forma equitativa aquilo que se cobra pela utilização de espaço do domínio público municipal, em que no caso da Praia de Faro se estava a utilizar uma outra taxa diferente daquela que se utilizava no resto do concelho. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Manuel Mestre (MPT)** – «O MPT acha que não foram criadas, até agora, condições para que exista um aumento do valor a pagar por metro quadrado, pelos comerciantes que usufruem de negócios em terrenos do município. Valores das rendas de todos os terrenos do município, que incluem casas e comércio, são uma fonte de receita para o município, valor esse que não tem retorno em forma de investimento na Praia de Faro.

Nos últimos anos só se tem assistido à destruição na praia. E passo a referir que tem-se destruído habitações, o cordão dunar, destruído passadiços de madeira, destruído também a cultura e as recordações e memórias, de que tanto falam nas outras ilhas e que também existem na Praia de Faro.

A Praia de Faro peca por uma intervenção de fundo. Essa, mesmo que venha, quando vier já vem tarde.

Sabemos que o município sozinho não pode fazer algumas intervenções e só não fez outras por estarem envolvidas outras instituições no processo.

No entanto, uma das formas de apaziguar a falta de intervenção, é não aumentar as taxas, defender a praia junto das outras instituições, fazer pressão sobre o Governo, para que rapidamente as intervenções e a reposição das areias sejam feitas na praia.

O argumento de que a faturação durante três meses é suficiente para aguentar o negócio o resto do ano não me parece válido. Alguns comerciantes poderiam optar por uma solução que é fechar o estabelecimento e enviar os seus colaboradores para o desemprego, como fazem nalguns pontos do Algarve, sendo essa solução prejudicial para as famílias, para a praia em si e, em consequência, para a cidade de Faro.

Os poucos eventos que se realizam na Praia de Faro são levados a cabo pelo Centro Náutico da Praia de Faro, que é pertença do município e pelo Clube de Surf de Faro, que mesmo no inverno continuam a dinamizar a praia.

Outro ponto é precisamente um que está escrito nas “Taxas Gerais” e que passo a ler e que por si só vai fundamentar o meu voto. *“Taxas Gerais – Capítulo III, Secção I – Ocupação de solo: Quiosques, circos, carrosséis, cadeiras, mesas, guarda-sóis, toldos ou congéneres:*

*Ocupação do solo com quiosques para venda de jornais, revistas, tabaco, bilhetes e selos, por metro quadrado ou fração e por mês ou fração – 5,93€.*

*Artigo 31.º - Pavilhões, quiosques e outras construções não incluídas nos artigos anteriores, por metro quadrado ou fração e por mês – 5,93€.*

*Secção VI – Ocupação de terrenos na Praia de Faro – artigo 40.º - Ocupação de terrenos na Praia de Faro, por metro quadrado ou fração por mês, 1,84€.”*

Portanto, aqui vem uma exceção a todo o outro valor que é cobrado no resto do concelho.

Perante isto, o MPT vai votar contra a esta atualização, ou esta tentativa de atualização, por aquilo que já fundamentei.

A Praia de Faro não tem infraestruturas suficientes para atrair as pessoas lá o ano inteiro. A Praia de Faro não tem sequer um lava-pés para as pessoas, um duche; a estrada está num estado lamentável. Sabemos que

vai haver uma ponte nova, vai haver intervenção no parque de campismo, que vai haver intervenção na estrada, vai haver mas ainda não há!

Então, quando houver todas essas intervenções...

O MPT também concorda com o município que um estabelecimento comercial não deve pagar o mesmo de uma casa de habitação, mas este aumento que estão a tentar impor aos comerciantes da Praia de Faro não é justo por ser uma aumento demasiado elevado. Obrigado.»

**O Membro da AM, Catarina Marques (CDU)** – «Eu começava a minha intervenção por dizer o seguinte: nós não podemos comparar o que não é comparável! Ou seja, quando se fala aqui que, cumprindo o princípio da equidade e da igualdade, temos que estabelecer taxas para a Praia de Faro iguais às da cidade, isso não é cumprir o princípio da igualdade! Porque não se pode comparar a Praia de Faro com a cidade.

Nós temos os quiosques e as esplanadas, regra geral, na cidade com pessoas de verão e de inverno. Nós não temos pessoas na Praia de Faro durante o inverno, mesmo que esteja sol e calor. Vão à praia e vão ver que as zonas estão vazias.

As pessoas vão à Praia de Faro no inverno, com calor, ao fim de semana. Eu vou muitas vezes à Praia de Faro e deparo-me com esta realidade, que a Praia de Faro, mesmo com bom tempo durante a semana, no inverno tem pouca gente. Portanto, nós não podemos comparar o que não é comparável.

Depois a questão da sazonalidade! É claro que a sazonalidade é importante, porque muitas daquelas pessoas que têm ali negócios trabalham no período do verão. E todos moramos aqui e acho que temos essa ideia e essa noção de que os estabelecimentos comerciais na Praia de Faro trabalham no verão.

Depois temos outra coisa que o Mestre até já disse aqui, que tem a ver com a ocorrência dos galgamentos do mar, a destruição de passeios, dias a fio que a praia está cheia de areia e que as pessoas não podem aceder à praia. Portanto, isto não se pode comparar com a cidade, como é evidente.

O que se passa na Praia de Faro, de meados de outubro a meados de abril, não se pode dizer que é igual à dinâmica que existe na cidade e, portanto, não podemos comparar uma coisa à outra e também não o podemos fazer relativamente às taxas.

Depois, há aqui algumas questões que eu acho que a Assembleia tem direito a ver respondidas. Por exemplo: na proposta fala-se de vinte e cinco licenças e nós gostaríamos de saber o nome, o local e a área destas vinte e cinco licenças que referem na proposta. Gostaríamos também de saber qual foi o pagamento anual recebido em 2017 e qual foi o pagamento mensal ou anual devido e recebido em 2018.

Depois, gostaríamos de solicitar uma outra informação, relativa às licenças de ocupação do solo e ocupação do espaço aéreo (no espaço público), que é o caso que vai desde o parque do estacionamento central até à zona do estabelecimento “O Pacote”; existem aí dois estabelecimentos comerciais que a sua esplanada dá para as traseiras daquelas casas, as casas têm um muro e entre o muro das casas há o muro a seguir de sustentação da duna primária. E portanto entre o muro das casas e esse muro de sustentação da duna primária esse corredor é um corredor público, inclusivamente até tem lá iluminação pública, mas há dois estabelecimentos que têm as suas esplanadas por cima desse corredor. Portanto, nós gostaríamos de saber, estes espaços relativamente à ocupação do espaço aéreo, como é em termos das licenças, o que é eu pagaram em 2017 e o devido e o recebido em 2018.

Depois, quando a Câmara Municipal de Faro retirou, em 2013, da redação do tal artigo 40.º a expressão “*com exceção de quiosques, esplanadas e demais mobiliário urbano*”, queríamos saber qual foi a intenção de retirar esta expressão.

A questão do artigo 40.º, o Mestre acabou por dizer, porque quando passa a haver uma designação de ocupação de terrenos na Praia de Faro, por metro quadrado ou fração e por mês, isto visou o quê? E nós até nos perguntamos se não terá sido para incluir algo que tivesse sido excluído...

Por outro lado, também é preciso clarificar o que é que é espaço público: rua, via ou largo, com circulação de pessoas ou com veículos, sem restrições desde que cumpram as leis... o que é que é propriedade pública municipal, os talhões, com construções autorizadas ou não e qual é a sua utilização...

Portanto, na opinião da CDU, este aumento de taxas para a Praia de Faro é profundamente injusto. É uma medida que pode inclusivamente prejudicar a atividade económica, podendo inclusivamente levar ao encerramento de alguns estabelecimentos comerciais. Há pessoas ali que não vão ter dinheiro para pagar estas taxas.

E portanto, havendo a necessidade de ele ser alterado, porque acho que é claro que não pode ser operacionalizado, nós acharíamos que ou retirar-se-ia o ponto para se rever esta questão das taxas, ou manter-se o que tem estado a ser cumprido até agora. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Na minha opinião, no litoral algarvio qualquer atividade e toda a exploração deveria ser integrada num único organismo na região.

Em face das múltiplas competências e as díspares entidades envolvidas nesta área das praias, a criação de um instrumento político e de planeamento regionalista, integrado num departamento marítimo ligado às pescas e atividades viveiristas, turismo e equipamento, que deveria investir e planear em todo o cordão dunar e em que as ilhas se constituem como pérolas da Ria Formosa.

As autarquias abrangidas por esses Planos de Pormenor são: Loulé, Olhão, Tavira, Vila Real de Santo António e, naturalmente, Faro. Poderiam acertar agulhas e consertar ajustamentos de equidade para investimentos e, através das suas coletas e taxas, potenciariam o desenvolvimento pelo investimento de infraestruturas fundamentais. Cais fixos, plataformas flutuantes para embarcações, a reflorestação da duna primária e de todas as ilhas, a construção de passadeiras e, sobretudo numa área mais para interior, a desinfestação e colmatação da cloaca de Faro.

As taxas e as taxinhas aplicáveis não são justas e, face aos investimentos avultados, não servem para tapar outro buraco urbanístico de enormes áreas com carências urgentes de infraestruturas, para além dos muitos equipamentos que vão ser necessários.

Os orçamentos continuam a ser tapa-buracos, com poucos recursos financeiros e continuarão a sê-lo sem a regionalização.

Como tal, o PPM vai-se abster.»

**O Membro da AM, Gameiro Alves (PSD)** – «A minha intervenção é muito rápida, Sr. Presidente, é apenas para dizer que eu estou um pouco solidário com esta questão e o Sr. Presidente da Câmara conhece a minha opinião.

É claro que os recursos são poucos na Câmara Municipal de Faro, mas nós poderíamos, eventualmente, usar uma dualidade de critérios relativamente à sazonalidade de que há pouco se falou: termos uma taxa

maior relativamente à época de verão e menor relativamente à época do inverno. Eu só vejo esta solução, não vejo outra, num momento em que reconheço também que há estabelecimentos comerciais de restauração na Praia de Faro que estão melhorados e que, semana após semana, aos sábados e aos domingos, estão cheios de gente.

Portanto, também clarificar um ponto que é o seguinte: eu quando há bocado falei no endividamento, não deixo de reconhecer que todas as autarquias e todas as entidades recorrem ao crédito bancário, mas quis frisar que: nunca mais uma aproximação à dívida na Câmara de Faro como era a anterior e que este executivo herdou.»

**O Membro da AM, Carlos Brito (BE)** – «Eu gostaria de deixar aqui bem claro algumas coisas com que o Bloco de Esquerda não concorda e que tem a estar ao lado das pessoas e vai continuar a estar.

Gostava de deixar aqui duas ou três perguntas, direcionadas ao Sr. Presidente da Câmara, em relação ao apoio que o Sr. Presidente da Câmara tem dado aos pescadores da Praia de Faro, começando a nível nascente e poente.

Sabemos que a nível poente existe e foi criada uma passadeira, que foi mais um entrave do que uma resolução do problema dos pescadores que lá existem. Sabemos antecipadamente que existem pessoas que precisam de assistência médica diária ou semanalmente, na ponta da ilha, e para se chegar a essas pessoas ou a essa pessoa que precisa assiduamente de apoio médico, têm de ir os bombeiros, a pé, com uma maca para a transportar, porque criou-se um embaraço de tal ordem que impossibilitou, a partir do momento em que se criou aquela passadeira, qualquer ambulância de lá chegar. Mas a Câmara de Faro, a nível do apoio e do acarinamento daquela gente e daqueles pescadores, fez zero.

Relacionado com a situação do apoio à própria zona da Praia de Faro, em relação ao que são as taxas aplicadas, também quero deixar aqui uma pergunta ao Sr. Presidente da Câmara. Há zonas onde existem zonas comerciais a nível de restauração, em que algumas delas até têm as suas próprias mesas em cima das dunas. Eu pergunto: é da jurisdição da Câmara? Ou é da Polis? Como é que o Sr. Presidente vai dividir aquilo ao meio? Porque eu acho que as partes das dunas, não são da jurisdição da Câmara, são da jurisdição da Polis e o Sr. Presidente tem lá algumas situações, como aqui já foi referenciado, que estão divididas nas duas



zonas. Umas estão dentro da zona da jurisdição da Câmara, outras estão dentro da jurisdição do Polis.

Outras situações que existem são situações que aqui também já foram focadas e que o membro do MPT já focou, têm a ver com a rede viária. A rede viária que lá está, e o Sr. Presidente sabe, conhece o concelho tão bem quanto eu e não há dúvida nenhuma sobre isto... agora, não podemos é querer cobrar uma coisa que ainda vai ser feita, não podemos começar a cobrá-la já hoje, para fazer a obra daqui a um ano – como o Sr. Presidente diz, que ainda tem de ir para concursos, temos o parque de campismo, temos a ponte, temos isto, temos aquilo e então já estamos a querer cobrar aquilo que ainda não temos. Quer dizer, não podemos matar uma criação antes de ser adulta, se não, não vale a pena.

Em relação a essas situações, aquilo que se oferece aos cidadãos, é triste que se diga, mas nós cidadãos farenses e transeuntes, quando se deslocam à Praia de Faro, essencialmente no verão – que devia ter ainda um maior apoio do que tem de inverno, além de no inverno também precisar – nem uma casa de banho com condições tem, Sr. Presidente. As casas de banho que existem junto aos quiosques na zona central, ainda é o mínimo dos mínimos; a casa de banho que existe na entrada principal, são muitas as vezes que já me desloquei lá e é impensável qualquer pessoa se sentar numa daquelas sanitas ou ir a uma daquelas casas de banho. E ninguém consegue lá chegar da parte do apoio da Câmara sobre estas situações.

Sr. Presidente, eu acho que em relação a esta situação e tudo aquilo que aqui se reporta e outras coisas mais, o Bloco de Esquerda não vai acompanhar de forma nenhuma esta proposta, porque acho que é uma injustiça; enquanto não se der condições, não se pode cobrar o que quer que seja. Porque para se cobrar, primeiro tem que se dar, tem que se construir, tem que se melhorar e não é isso que tem acontecido na Praia de Faro, tem-se vindo a ignorar e a desprezar. Tenho dito.»

**O Membro da AM, Tatiana Gouveia (PS)** – «Esta matéria é uma matéria que me suscita muitas dúvidas. Vamos ver se conseguimos clarificar isto.

Temos um Regulamento de Tabelas e Taxas, com uma versão consolidada desde 2013. Desde 2013, pelo menos, que os serviços da Câmara aplicam aos estabelecimentos da Praia de Faro e aos quiosques o artigo 40.º e, de repente, sem que nada o fizesse prever, há um serviço da Câmara que faz

uma interpretação diferente e diz: *não, afinal o que se aplica na realidade é o artigo 20º!. Estivemos todos enganados durante estes anos todos e agora passamos do artigo 40.º para o 20.º.*

Isto é uma situação que nos é muito difícil de engolir. Quanto mais não seja, e vou aqui falar no princípio geral da segurança jurídica, existe uma coisa em Direito – e nós não temos pretensões de dar lições de Direito à Câmara Municipal, ao Executivo da Câmara, nem a ninguém, porque nós estamos aqui com o objetivo de dar opiniões políticas, mas as opiniões que damos são, obviamente, basadas nos conhecimentos parcos jurídicos que podemos ter ou não – o princípio geral da Segurança Jurídica, e passo a ler, diz qualquer coisa deste género: *“O indivíduo tem o direito de poder confiar que os seus atos ou decisões públicas incidentes sobre os seus direitos, posições ou relações jurídicas alicerçadas em normas jurídicas vigentes e válidas se ligam os efeitos jurídicos previstos e prescritos no ordenamento jurídico.”*

Portanto, equivale isto a dizer o quê? Os munícipes desta cidade confiaram que, àquela situação específica da Praia de Faro, era aplicado o artigo 40.º não o artigo 20.º. Isto significa dizer o quê? Que aquelas pessoas investiram na Praia de Faro, fizeram um plano de custos, houve uma estrutura de custos feita, com base na aplicação do artigo 40, não do artigo 20. Mas de repente, a Câmara vem dizer: *esperem lá, estivemos estes anos todos enganados.* Isto é kafkiano! Isto é Kafka! A qualquer momento podemos estar à espera que tudo mude, porque fazemos uma interpretação diferente.

Mas como se não fosse suficiente esta interpretação, vamos lá ver: a Câmara aplica a interpretação, envia para as pessoas que têm estabelecimentos na Praia de Faro – *Vocês a partir de agora têm de começar a pagar isto, enganámo-nos!* – situação que foi aprovada pela Câmara de Faro e depois ficou metida na gaveta, desde junho até dezembro. Porque mais uma vez, de repente, a Câmara diz: *é pá, esperem lá que houve aqui um lapso! Os munícipes que nos desculpem, os cidadãos que nos desculpem, que isto foi só um lapso! Nós, por lapso, esquecemo-nos de, em junho, mandar isto para a Assembleia Municipal; vamos mandar agora, para ver o que é que a Assembleia Municipal tem a dizer sobre a interpretação que alguém nos serviços fez e que esta Câmara acha que é a correta.*

Isto é o que nós temos à nossa frente. Nós, membros da Assembleia Municipal, é este o nosso cenário, o nosso triste panorama é este! Andamos a tatear, tal e qual como a Câmara andou a fazer ao longo destes meses e deste ano, andou a tatear para perceber qual era a taxa que devia aplicar ou não. E afinal tateou ainda um bocadinho mais, porque ficou com o assunto metido na gaveta, meses a fio... por um lapsos! Aplicamos taxas mas são lapsos.

O que esta Câmara está a querer fazer é fácil de ver, é muito simples. O que este executivo quer fazer é uma alteração encapotada às taxas. Mas se quer fazer esta alteração, que a faça da forma correta. Não venha à Assembleia Municipal perguntar se aceita a interpretação dos serviços da Câmara.

Assim como o Sr. Presidente a Câmara olha aqui para o meu camarada Carlos Alberto e diz: *use os termos corretos, Sr. Carlos Alberto!* Eu digo à Câmara: então, se quer fazer, que o faça da forma correta. Que promova uma alteração ao regulamento, alteração essa que será aprovada ou não em Câmara Municipal e que depois a traga à Assembleia Municipal. Não ande é aqui a colocar em causa o princípio da confiança, princípios jurídicos formadores do direito, desta forma, a brincar com os munícipes. A brincar com as pessoas que investiram o seu dinheiro, que tiveram um plano de custos e neste momento podem ver a sua vida gorada, todos os seus planos gorados. Isto é brincar com as pessoas! Tenho dito.»

**O membro da AM, Tiago Botelho (PSD)** – «Eu precisava que o Sr. Presidente me desse a palavra para dois efeitos diferentes.

Primeiro, pedir uma interpelação à Mesa no sentido de que faça o favor de advertir os membros desta Assembleia para o cumprimento do tratamento regimental dos membros desta Assembleia. Não acho aceitável que um membro desta Assembleia se dirija a outro membro como “*ali o Mestre*” e um outro membro desta Assembleia se dirija a outro como “*o Necas*”. Obviamente que temos nomes, temos apelidos e temos alcunhas, mas não é assim que nos devemos tratar nesta Assembleia.

O segundo ponto é para dizer o seguinte: obviamente que esta matéria é controversa e isso está já perfeitamente patente perante as intervenções que aqui já foram produzidas. E portanto é possível fazer diferentes entendimentos e juízos sobre esta matéria, até do ponto de vista jurídico. Nós tivemos o cuidado de consultar diferentes posições, de diferentes

juristas, sobre esta matéria antes de tomarmos uma posição. E portanto definimos entre nós que esta, em última instância, é uma decisão do ponto de vista político. E portanto, independentemente da posição que se possa fazer de juízo de valor jurídico acerca da matéria, entendemos que, não tendo a questão sido colocada como uma questão política, mas sendo-o, nós não definimos uma orientação rígida para os membros desta bancada.

Contudo, sempre direi que, do ponto de vista do princípio, parece-me que o Município não precisava de trazer este assunto à Assembleia Municipal. Do meu ponto de vista é inequívoco que os serviços do município tinham competência suficiente para decidir a aplicação que entendessem da alínea correta aos licenciamentos. Portanto, do meu ponto de vista e consultei vários juristas sobre esta matéria, mas também do ponto de vista pessoal, entendo que o município tinha competência suficiente para decidir qual era a taxa que aplica aos diferentes usos que são dados ao solo.

Mas, obviamente, vindo a questão a clarificação na Assembleia Municipal, eu sou coerente e entendo que a proposta tem mérito e deve ser, do meu ponto de vista, aprovada tal qual está apresentada.

Não obstante, repito, entendo que seria desnecessário a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre esta matéria.

Mais digo, que entendo que se alguém quiser fazer uma proposta no sentido de criar zonas em todo o município... Porque o município é todo ele díspare. Temos a Praia de Faro, e alguém entende que um comerciante na Praia de Faro tem um desempenho económico inferior ao de um munícipe no interior do concelho? Eu acho que não! Eu acho que como é evidente basta apenas já ter passado pela Praia de Faro no verão e perceber como é que é a exploração dos estabelecimentos comerciais. Independentemente do que cada um possa entender sobre a matéria, eu acho que se alguém quiser trazer aqui uma classificação do município por zonas, podemos discutir esse dossier. Portanto, no interior de Santa Bárbara de Nexe cobramos uma determinada taxa; no norte de Estoi cobramos outra taxa; na Conceição cobramos outras taxas; no Areal Gordo, na Praia de Faro, na Baixa de Faro, no Jardim Manuel Bívar... Então vamos criar taxas para cada uma das zonas do concelho, e então, isso sim, seria um debate sério. Porque aquilo que está aqui em cima da mesa é: vamos cobrar uma taxa homogénea em todo o concelho ou não? É

esta a questão! E, se não, porque é que na Praia de Faro tem de ser diferente? Expliquem-me o mérito de porquê na Praia de Faro ter que ser diferente. Podemos debatê-lo, com certeza que sim e se calhar faz sentido. O que está na tabela é uma ocupação de habitação, como é evidente! As ocupações por habitação são diferentes das ocupações de uma exploração comercial, como é evidente, e portanto isto, acho que é no mínimo linear.

Depois, também podemos discutir os serviços que o município nos devolve pelas taxas que pagamos, com certeza que sim, obviamente que sim, se calhar estamos insatisfeitos com os serviços que o município presta e devolve aos frequentadores da Praia de Faro, podemos discutir isso, mas não é isso que está em causa e em cima da mesa neste debate.

Se estivermos a debater criar zonas para cobranças diferentes de taxas no município, vamos então ver, de facto, qual é a contrapartida que o município devolve aos munícipes em cada uma dessas zonas, mas não é isso que está em causa.

Depois, a segurança jurídica, obviamente que sim, esse é um bem maior no ordenamento jurídico. Mas então, se assim fosse, não se criavam adicionais ao IMI, não se criavam adicionais ao Imposto sobre os Produtos Petrolíferos, não se alteravam as taxas de IRS todos os anos, não se alterava a taxa do IVA. Obviamente que sim, há diferenças, tem que haver diferenças.

Agora, neste caso, parece-me linear, em primeiro lugar, dizer que teria sido evitado termos este debate aqui se o município pura e simplesmente exercesse a sua competência de aplicar a taxa que entende na interpretação quer faz do regulamento.

Em segundo lugar, não deve haver diferenças, a não ser que esta Assembleia assuma claramente que quer cobrar valores diferentes em zonas diferentes, porque senão é igual para todos. Muito obrigado.»

**O Membro da AM, Catarina Marques (CDU)** – «Em relação a esta matéria o PCP está completamente à vontade, porque nós nem fomos favoráveis à tabela de taxas, precisamente por as acharmos com valores escandalosamente altos.

Agora uma coisa é certa, senhor deputado ou senhor eleito municipal Tiago: cinco euros e noventa e três por metro quadrado, por mês, é muito na cidade de Faro e é demasiado na Praia de Faro. Porque, assim como disse que há zonas em que os comerciantes não conseguem ter uma

faturação que lhes permita pagar isto, na Praia de Faro ainda mais, porque apenas trabalha um período do ano. E portanto os cinco euros e noventa e três já é um valor altíssimo para o comércio em geral e para a Praia de Faro ainda mais. Obrigado.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Eu queria só dizer duas ou três coisas.

Respondendo à Sr.<sup>a</sup> deputada Catarina Marques, não vou dizer os nomes, mas vou dizer aquilo que os diversos estabelecimentos pagam. com este valor, mensal: seiscentos e quatro; quarenta e sete e quarenta e quatro; quarenta e um e cinquenta e um; cinquenta e três...»

**O Membro da AM, Catarina Marques (CDU)** – «Não estou a perceber que dados é que me está dar.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Estou a dar o valor mensal que os diversos estabelecimentos que existem na Praia de Faro...»

**O Membro da AM, Catarina Marques (CDU)** – «Mas eu também quero saber quais são os estabelecimentos.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Catarina Marques, o Sr. Presidente da Câmara está no uso da palavra e está a explicar. A proposta que faz parece-me boa. O Sr. Presidente da Câmara fica desde já com esta nota de mim próprio, em nome da Assembleia Municipal, para entregar a lista a todos os grupos municipais.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Acho que é pouco relevante estar a dizer que é o a, o b, ou o c, isso interessa pouco. Não tenho aqui mas é uma questão se dividirem por cinco sabem os metros quadrados aproximadamente, é evidente. Portanto, um paga seiscentos e quatro euros (não vou dizer os cêntimos); outro, quarenta e sete; quarenta e um; cinquenta e três; trezentos e cinquenta e um; cento e quarenta e dois; cinquenta e três; oitenta e oito: cento e setenta e sete; quatrocentos e quarenta e quatro; cento e oitenta e três; cento e setenta e um; novecentos e sessenta e seis; quinhentos e oitenta e um; cento e doze; noventa e quatro; cento e vinte e quatro; oitenta e três; oitenta e oito; trezentos e vinte; novecentos e trinta e um; e oitocentos e trinta e seis. Estes são os valores mensais que cada estabelecimento paga em função dos metros quadrados, durante o mês.

E portanto queria só deixar aqui duas ou três considerações.

Primeiro, as pessoas fazem a associação a este pagamento, um conjunto de condições que a praia tem. Não percebo porque é que esses mesmos conjuntos de condições, noutros estabelecimentos no resto do concelho, não são associados também.

Depois, ninguém sabe quanto é que um estabelecimento destes fatura, e em comparação com outros estabelecimentos que existem no concelho. Eu tenho estabelecimentos na Baixa de Faro, que pagam, e que faturam três milhões de euros por ano – não tem nada a ver com isto, só estou a dar este exemplo. Mas na Praia de Faro, não digo que faturam isso, mas posso fazer uma conta, só para termos uma ideia. Se um destes estabelecimentos, e estou a pensar nos maiores, faturarem quinhentos euros por dia, não será nada por aí além, são quinze mil euros por mês, são cinquenta mil euros num ano, em três meses são quarenta e cinco; eu tenho estabelecimentos em Faro que nunca faturarão isto por ano. Portanto, isto é para pensarmos um bocadinho.

O que está aqui em causa é isto: porque é que na Praia de Faro se paga diferente dos outros sítios? São todos diferentes, até porque na própria Praia de Faro, como se viu por aqui, há estabelecimentos que têm cinco metros quadrados, ou oito metros quadrados, e há estabelecimentos que têm duzentos e, portanto, faturarão valores diferentes. Na cidade também tenho isso.

Portanto, a questão é assim: se isto for reprovado, continuam a pagar diferente dos outros.

Vamos lá ver uma coisa, isto não resolve nenhum problema da Câmara. Se somarem estes valores dá seis mil euros por mês, sessenta mil euros por ano, grosso modo, nada disto resolve nenhum problema da Câmara. Agora, é uma questão de justiça. Ou pagam todos igual, ou pagam uns um valor e outros outro valor. Muito obrigado.»

*Seguidamente passou-se à votação do referido ponto.*

#### VOTAÇÃO

Votos a favor – 10 (09PSD; 01CDS)

Abstenções – 03 (01PAN; 01PPM; 01PSD – Teresa Correia)

Votos Contra – 17 (12PS; 01MPT; 03CDU; 01BE)

*Face ao resultado obtido na votação o referido ponto foi reprovado por maioria.*

**O Membro da AM, Tatiana Gouveia (PS) – Declaração de voto** – «”O Partido Socialista vem apresentar a sua declaração de voto relativa ao ponto 5 da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Faro realizada a 17 de dezembro de 2018.

Desta forma, declaramos votar contra a proposta n.º 247/2018/CM, relativa ao suprimento de deficiência da proposta n.º 110/2018/CM, apresentada pelo executivo da Câmara Municipal de Faro, pelas seguintes ordens de razão:

1. Entendemos, desde logo não existirem dúvidas que importem esclarecer relativamente à aplicação da tabela de taxas do Município de Faro referentes à ocupação do espaço público com quiosques, pavilhões ou outras construções na praia de Faro.
2. Em primeiro lugar porque as alegadas dúvidas poderiam ter sido facilmente resolvidas por via da aplicação das regras relativas à interpretação da lei, previstas no artigo 9.º do Código Civil, seja apelando ao elemento literal, seja apelando ao elemento sistemático.
3. Quanto ao primeiro (elemento literal) diríamos, em suma, que a norma contida no artigo 40.º da tabela de taxas e vigor não distingue as utilizações do domínio público municipal na área geográfica da praia de Faro, pelo que não cabe ao intérprete distinguir aquilo que o legislador não distingue.
4. Assim, por maioria de razão, a norma contida no artigo 40.º da tabela de taxas em vigor dever-se-á aplicar, sem qualquer exceção, a todas as utilizações do domínio público municipal na área geográfica da praia de Faro, independentemente da sua natureza, incluindo a esplanadas, quiosques e outras construções.
5. Quanto ao segundo (elemento sistemático) diríamos que, pela sua inserção no mesmo capítulo (sob epígrafe de “ocupação do domínio, via ou espaço público”), a norma contida no artigo 40.º da tabela de taxas deve ser tida como uma norma especial em relação à norma geral contida no artigo 20.º da mesma tabela.
6. Neste sentido, através da aplicação de um simples princípio de direito, segundo o qual a norma especial derroga a norma geral, chegar-se-ia facilmente à conclusão que à ocupação do espaço público com



- quiosques, pavilhões ou outras construções na praia de Faro e aplicável a taxa prevista no artigo 40.º da tabela de taxas.
7. Em segundo lugar porque entendemos que existem outras razões que conduziriam à mesma conclusão, nomeadamente, razões de segurança jurídica e de proteção da confiança dos cidadãos, princípios enformadores do Estado de Direito Democrático.
  8. A este respeito, importa trazer à colação que a Câmara Municipal de Faro sempre entendeu aplicar às utilizações do domínio público municipal na praia de Faro, incluindo a esplanadas, quiosques e outras construções, a taxa prevista no artigo 40.º da tabela de taxas.
  9. Os particulares que investiram – e ainda investem – na praia de Faro, através da exploração de estabelecimentos comerciais, sempre confiaram, com base no comportamento assumido pela Câmara Municipal de Faro – e, em concreto, a interpretação que a mesma sempre fez da tabela de taxas, a qual levou à aplicação da taxa prevista no artigo 40.º da tabela de taxas – que a referida taxa seria efetivamente aplicável à sua situação.
  10. Com base nessa expectativa, legitimamente criada, diga-se, os particulares realizaram os seus investimentos e adaptaram a sua estrutura de custos.
  11. Pelo que, com o devido respeito, entendemos que não é lícito – nem muito menos ético – à Câmara Municipal de Faro venha agora, sem que nada o faça esperar, sem qualquer aviso e sem audição dos interessados, alterar a sua posição relativamente à interpretação a dar à tabela de taxas, aplicando a taxa prevista no artigo 20.º da tabela de taxas, o que corresponde a um aumento de mais de 300% da taxa aplicável.
  12. Em terceiro lugar, mas não menos importante, porque um aumento desta ordem de grandeza não é comportável para uma parte muito significativa dos estabelecimentos comerciais localizados na praia de Faro, sendo, ademais, suscetível de colocar em risco diversas famílias que dependem financeiramente dos referidos negócios, o que não poderá ser tolerado.
  13. Pelos motivos acima expostos, entendemos que o artigo 40.º da tabela de taxas aplica-se a todas as utilizações do domínio público municipal na praia de Faro e não apenas, como agora defende o executivo da Câmara Municipal de Faro, apenas aos denominados “Talhões” para utilização habitacional.

14. O que o executivo pretende fazer mais não passa de uma alteração encapotada à tabela de taxas que porá em causa o investimento, o plano de negócios e as legítimas expectativas de quem investiu na praia de Faro.

O Grupo Municipal do Partido Socialista.”»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Eu queria só dizer uma coisa ao grupo municipal do Partido Socialista, que obviamente da próxima vez cortarei a palavra. Os grupos municipais e todos os membros da Assembleia Municipal têm um minuto, após as votações, para apresentar uma declaração de voto, que deve ser depois entregue à Mesa da Assembleia por escrito. Um minuto. Não podemos fazer das declarações de voto novas intervenções e, portanto, a primeira vez é a exceção à regra, para que todos fiquemos elucidados.

Em relação ao reparo que o membro Tiago Botelho fez, eu próprio não me apercebi, não fui eu que o disse, mas peço desculpa por quem o disse ao membro Manuel Mestre. Já aqui tivemos esse apelo de que nos tratemos da forma como nos devemos tratar no âmbito dos trabalhos da Assembleia Municipal de Faro.»

**O Membro da AM, Catarina Marques (CDU) – Declaração de voto** – «Independentemente da votação deste ponto, a CDU pretende (e julgo que é um direito da Assembleia Municipal) saber o nome, local, áreas, pagamentos em 2017 e 2018.

Eu vou fazer chegar um mail ao Sr. Presidente da Mesa, que depois entenderá se envia para o Sr. Presidente da Câmara como perguntas da nossa bancada, ou como perguntas da própria Assembleia Municipal. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Carlos Brito (BE) – Declaração de voto** – «Faço minhas as palavras da CDU.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Eu próprio quero-vos dizer que, após esta discussão, pegando nas palavras do membro do PSD, Tiago Botelho, eu próprio quando estive a ler a ordem de trabalhos e confesso que não a li na fase da apresentação da discussão da ordem de trabalhos (culpa minha), tive dúvidas sobre o agendamento deste ponto. Isto é, se tivesse lido a documentação à priori, devo confessar que teria dúvidas sobre o agendamento deste ponto. Não pelas razões que o Tiago Botelho

invocou, mas ao lado. Isto é: de facto, não sei se a Assembleia Municipal poderia apreciar uma alteração à taxa aprovada e publicada em Diário da República. Não sei. É uma discussão jurídica e tenho a certeza absoluta que haverá juristas para defender tudo, eu próprio que não sou jurista tive sérias dúvidas sobre este ponto, mas está sanada a minha dúvida pelo resultado da votação que ocorreu.

Vamos prosseguir na ordem de trabalhos.»

#### **PONTO N.º 06**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com área de 21,84m<sup>2</sup> (processo de obras n.º151/18) – Proposta n.º234/2018/CM.**

**Presidente a Câmara Municipal** – «As três propostas seguintes são idênticas, apenas com áreas diferentes. Na sequência da aprovação de projetos de arquitetura, vêm à posse, por doação, pequenas parcelas de terreno. No caso desta é 21,84m<sup>2</sup>, a seguir 25,77m<sup>2</sup> e na última 61,74m<sup>2</sup>. Estas doações foram aceites pela Câmara e o que se pretende aqui é a aprovação da Assembleia para afetar ao domínio público cada uma destas parcelas. Muito obrigado.»

*Não havendo inscrições para a discussão deste ponto, passou-se à votação da Proposta 234/20187CM - Doação de uma parcela de terreno no âmbito do processo de obras n.º 151 de 2018.*

#### **VOTAÇÃO**

Votos a favor - 27 (09PS; 10PSD; 01MPT; 01PPM; 01PAN, 01BE); 03CDU; 01CDS).

Abstenções – 00

Votos contra – 00

*Face ao resultado obtido na votação o referido ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes.*

*Seguidamente passou-se ao:*

#### **PONTO N.º 07**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal**

**de uma parcela de terreno, com a área de 25,77m2 (processo de obras n.º150/2018) – Proposta n.º 235/2018/CM.**

*Posto à votação este ponto, obteve-se a seguinte votação:*

VOTAÇÃO

Votos favor – 27 (09PS; 10PSD; 01MPT; 01PPM; 01PAN, 01BE);  
03CDU; 01CDS).

Abstenções – 00

Votos contra – 00

*Face ao resultado obtido na votação o referido ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes.*

*Seguidamente passou-se ao:*

**PONTO N.º 08**

**Apreciação, discussão e votação da proposta apresentada pelo Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela e terreno, com a área de 61,74 m2 (processo de obras n.º390/2017) – Proposta n.º 236/2018/CM.**

*Não havendo inscrições para a discussão do referido ponto passou-se à respetiva votação.*

VOTAÇÃO

Votos favor – 27 (09PS; 10PSD; 01MPT; 01PPM; 01PAN, 01BE);  
03CDU; 01CDS).

Abstenções – 00

Votos contra – 00

*Face ao resultado obtido na votação o referido ponto foi aprovado por unanimidade dos presentes.*

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Chegámos ao final da nossa ordem de trabalhos. Quero apenas pedir-vos mais dois minutos para lermos a minuta da ata.»

*Seguidamente, a Primeira Secretária **procedeu à leitura da minuta da ata** da presente reunião, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 34.º do DL n.º 04/2015 – CPA, de 7 de janeiro, do n.º 3 do artigo 57.º*

Ata nº. 15  
17/12/2018

Assembleia Municipal de Faro

da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 82.º do Regimento, a qual, depois de **colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.**

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Quero agradecer a todos a presença, saudar muito particularmente os membros da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, os funcionários do município que contribuem diariamente para a Assembleia Municipal e aqueles que permitem a realização das reuniões, saudar o público aqui presente e desejar a todos boas festas, aqueles que forem crentes em Cristo um Santo Natal e a todos um Feliz Ano Novo. Muito boa noite.»

*Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão.*

---

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário